



Governo do Estado da Bahia  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



PLANO DE  
ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA DA RMS

CONTRATO Nº 001/2014



## PLANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR, SANTO AMARO E SAUBARA

### RELATÓRIO PARCIAL FASE 1 - TOMO II - ESTUDOS BÁSICOS

**VOL. 01** – RELATÓRIOS DE ESTUDOS  
POPULACIONAL E DEMANDA

**CAP. 09** – ESTUDO POPULACIONAL E DEMANDA  
DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI

**GEOHIDRO**

REV. 01 - SETEMBRO DE 2014



**GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**

Jaques Wagner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**

Manuel Ribeiro Filho

**SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO**

Raimundo de Freitas Neves

**EQUIPE SEDUR/EMBASA**

**Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT**

Engenheiro (Coordenador)	Anésio Miranda Fernandes
Engenheira Sanitarista	Renata Silveira Fraga
Engenheiro Sanitarista	Antonio Carlos Fiscina
Engenheira Sanitarista	Márcia Faro
Engenheiro Agrônomo	Leonardo de Sousa Lopes

**COLABORADOR**

Engenheiro Sanitarista	Tiago Rosário da Silva
------------------------	------------------------



**GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

**COORDENAÇÃO GERAL**

Carlos Francisco Cruz Vieira

**GERÊNCIA DE CONTRATO**

Carlos Alberto Carvalho Heleno

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Engº. Civil e Sanitarista Edson Salvador Ferreira

**EQUIPE TÉCNICA**

Engenheiro Civil e Sanitarista	José Geraldo Barreto
Engenheiro Civil	Leonardo Muller Adaime
Engenheira Ambiental	Raquel Pereira de Souza
Engenheira Sanitarista e Ambiental	Alessandra da Silva Faria
Engenheira Sanitarista e Ambiental	Renata Ramos Pinto
Engenheira Sanitarista e Ambiental	Olga Braga Oliveira
Engenheira Sanitarista	Thaíse Ithana de Souza França
Engenheiro Sanitarista	Nilvam Santos Conceição
Demógrafo	Joilson Rodrigues de Souza
Geógrafo	Ivana Silva de Jesus
Urbanista	João Pedro Leonelli Vilela
Designer Gráfico	Carlos Eduardo Araújo
Projetista Cadista	Jair Santos Fernandes
Cadista	Sérgio Marcos de Oliveira
Estagiária	Jamile Leite Bulhões
Estagiária	Raysa Paula Rosa Rocha

## RELATÓRIO PARCIAL

### FASE 1 – TOMO II – ESTUDOS BÁSICOS

#### VOLUME 01 – ESTUDO POPULACIONAL E DEMANDA

#### CAPÍTULO 9 – ESTUDO POPULACIONAL E DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI

### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
9.1. ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE .....	8
<b>9.1.1. Projeção da População Total no Período 2010-2040.....</b>	<b>8</b>
<b>9.1.2. Distribuição Espacial da População Residente.....</b>	<b>10</b>
9.1.2.1. Informações Demográficas dos Censos do IBGE 1991, 2000 e 2010.....	10
9.1.2.2. Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo.....	26
9.1.2.3. Estudos Demográficos Existentes .....	31
9.1.2.4. Zonas de Atendimento dos Sistemas de Abastecimento de Água .....	31
A. Sede Municipal.....	32
B. Zona Machadinho .....	34
C. Zona Jordão / Pojuca Sul.....	35
D. Parafuso.....	36
E. Zona Rural .....	37
9.2. ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO FLUTUANTE .....	39
<b>9.2.1. População Veranista .....</b>	<b>39</b>
<b>9.2.2. População Turística .....</b>	<b>40</b>
9.3. CÁLCULO DAS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	42
<b>9.3.1. Demanda de Água Tratada para Consumo Humano.....</b>	<b>42</b>
9.3.1.1. Consumo <i>Per capita</i> de Água.....	42
9.3.1.2. Demanda da População Residente .....	44
9.3.1.3. Demanda da População Flutuante .....	44
9.3.1.4. Demanda Total de Água Tratada para Consumo Humano .....	47
REFERÊNCIAS .....	48
ANEXOS.....	49



---

<b>Anexo 1</b> – População e taxas de crescimento das zonas de interesse do Estudo Populacional de Camaçari, 2010 - 2040 .....	50
<b>Anexo 2</b> – População flutuante das zonas de interesse do Estudo Populacional de Camaçari, 2010 - 2040 .....	51
<b>Anexo 3</b> – Demanda máxima diária das zonas de interesse do Estudo Populacional do município de Camaçari, 2010 - 2040 .....	52

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 9.1</b> – Projeção da população total residente em Camaçari para o período de alcance 2010 – 2040.....	9
<b>Figura 9.2</b> – Distritos de Camaçari .....	11
<b>Figura 9.3</b> – Densidade demográfica do município de Camaçari, segundo Censo IBGE 2000 e 2010.....	12
<b>Figura 9.4</b> – Classificação dos setores censitários do município de Camaçari, segundo Censo IBGE 2010...	14
<b>Figura 9.5</b> – Zoneamento urbano do município de Camaçari – Sede - 2008 .....	27
<b>Figura 9.6</b> – Zoneamento urbano do município de Camaçari – Orla (Parte 1/3) - 2008.....	28
<b>Figura 9.7</b> – Zoneamento urbano do município de Camaçari – Orla (Parte 2/3) - 2008.....	29
<b>Figura 9.8</b> – Zoneamento urbano do município de Camaçari – Orla (Parte 3/3) - 2008.....	30
<b>Figura 9.9</b> – Zonas de interesse ao Estudo Populacional de Camaçari .....	33

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 9.1</b> – Populações e taxas de crescimento dos Distritos de Camaçari – 1991 a 2000 .....	10
<b>Quadro 9.2</b> – Descrição e classificação dos setores censitários do IBGE quanto à situação (urbana e rural).13	
<b>Quadro 9.3</b> – Relação dos setores censitários do município de Camaçari .....	15
<b>Quadro 9.4</b> – Estrutura do macrozoneamento do município de Camaçari .....	26
<b>Quadro 9.5</b> – Projeção da população residente da Sede Municipal.....	32
<b>Quadro 9.6</b> – Localidades situadas na Zona Machadinho .....	34
<b>Quadro 9.7</b> – Projeção da população residente da Zona Machadinho.....	35
<b>Quadro 9.8</b> – Localidades situadas na Zona Jordão / Pojuca Sul .....	35
<b>Quadro 9.9</b> – Projeção da população residente na Zona Jordão / Pojuca Sul .....	36
<b>Quadro 9.10</b> – Projeção da população residente de Parafuso .....	36
<b>Quadro 9.11</b> – Projeção da população residente da Zona Rural.....	37
<b>Quadro 9.12</b> – Localidades rurais abastecidas e população abastecida.....	38
<b>Quadro 9.13</b> – Projeção da população veranista em Camaçari .....	40
<b>Quadro 9.14</b> – Relação de leitos disponíveis em hotéis e pousadas em Camaçari – Abril/2013 .....	40
<b>Quadro 9.15</b> – Projeção da população turística em Camaçari .....	41
<b>Quadro 9.16</b> – Consumos <i>per capita</i> calculados e adotados em projetos de abastecimento de água .....	43
<b>Quadro 9.17</b> – Consumos <i>per capita</i> adotados no Plano de Abastecimento da RMS .....	44
<b>Quadro 9.18</b> – Projeção da demanda da população residente de Camaçari .....	45
<b>Quadro 9.19</b> – Projeção da demanda da população flutuante de Camaçari .....	46
<b>Quadro 9.20</b> – Projeção da demanda total de água para consumo humano de Camaçari .....	47

## APRESENTAÇÃO

Em 17 de fevereiro de 2014 a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR) celebrou com a GEOHIDRO o contrato de número 001/2014, referente à prestação de serviços de consultoria para a elaboração do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara.

O referido Plano tem como objetivo geral diagnosticar a situação atual do abastecimento de água na RMS e propor ações com viabilidade técnica, econômica e social, que garantam o fornecimento de água em quantidade e qualidade satisfatórias para as demandas nessa região, nos próximos 25 anos.

Conforme estabelecido no Termo de Referência, os documentos a serem produzidos e emitidos referentes aos estudos contratados deverão obedecer à seguinte estrutura básica:

- TOMO I – Relatório Sinopse;
- TOMO II – Relatório de Estudos Básicos, compreendendo:
  - Volume 1 – Relatório de População e Demanda;
  - Volume 2 – Relatório de Diagnóstico dos SAA (Mananciais, Barragens e Captações);
  - Volume 3 – Relatório de Diagnóstico dos SAA (Adustras, Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Água);
  - Volume 4 – Relatório de Diagnóstico dos SAA (Reservatórios, Redes de Distribuição, Avaliação de Perdas Físicas e Eficiência Energética);
- TOMO III – Relatório dos Estudos de Concepção e Viabilidade;
- TOMO IV – Relatório das Diretrizes e Proposições;
- TOMO V – Relatórios da Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo:
  - Volume 1 – Relatório da Qualidade Ambiental;
  - Volume 2 – Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica.

O presente relatório, intitulado *Estudo Populacional e Demanda do Município de Camaçari*, trata-se de produto parcial que constitui o Capítulo 9 do Tomo II, Volume 1 – Relatório de População e Demanda.

Cabe esclarecer que este relatório aborda as demandas de consumo humano. Outras demandas de abastecimento de água existentes nos municípios da RMS serão tratadas em capítulo específico, a ser acrescentado no Volume 1, além dos 14 capítulos previstos no Quadro 5 do Anexo B do Edital de Licitação.



## 9.1. ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

### 9.1.1. Projeção da População Total no Período 2010-2040

O Município de Camaçari, situado ao norte da Capital baiana, criado em 30 de novembro de 1938, originado do Município denominado Montenegro (ex-Abrantes), contava com uma população de 242.970 habitantes em 2010 (IBGE), 114% superior à população residente em 1991.

O Dinamismo populacional de Camaçari segue um padrão muito intenso, tendo a maior taxa de crescimento anual da Região Metropolitana de Salvador, entre os Censos de 2000 e 2010 (4,15% a.a.), após ter ocupado a terceira maior taxa da RMS, no intervalo censitário anterior, entre 1991 e 2000 (4,04% a.a), atrás de Dias D'Avila (4,26% a.a.) e Lauro de Freitas (5,7% a.a.). O Município, junto com Pojuca, Mata de São João e Madre de Deus, é um dos que obtiveram crescimento em suas taxas de crescimento, resultado dos saldos migratórios positivos e crescentes, opondo-se à tendência de perdas populacionais decorrentes das taxas de fecundidade declinantes.

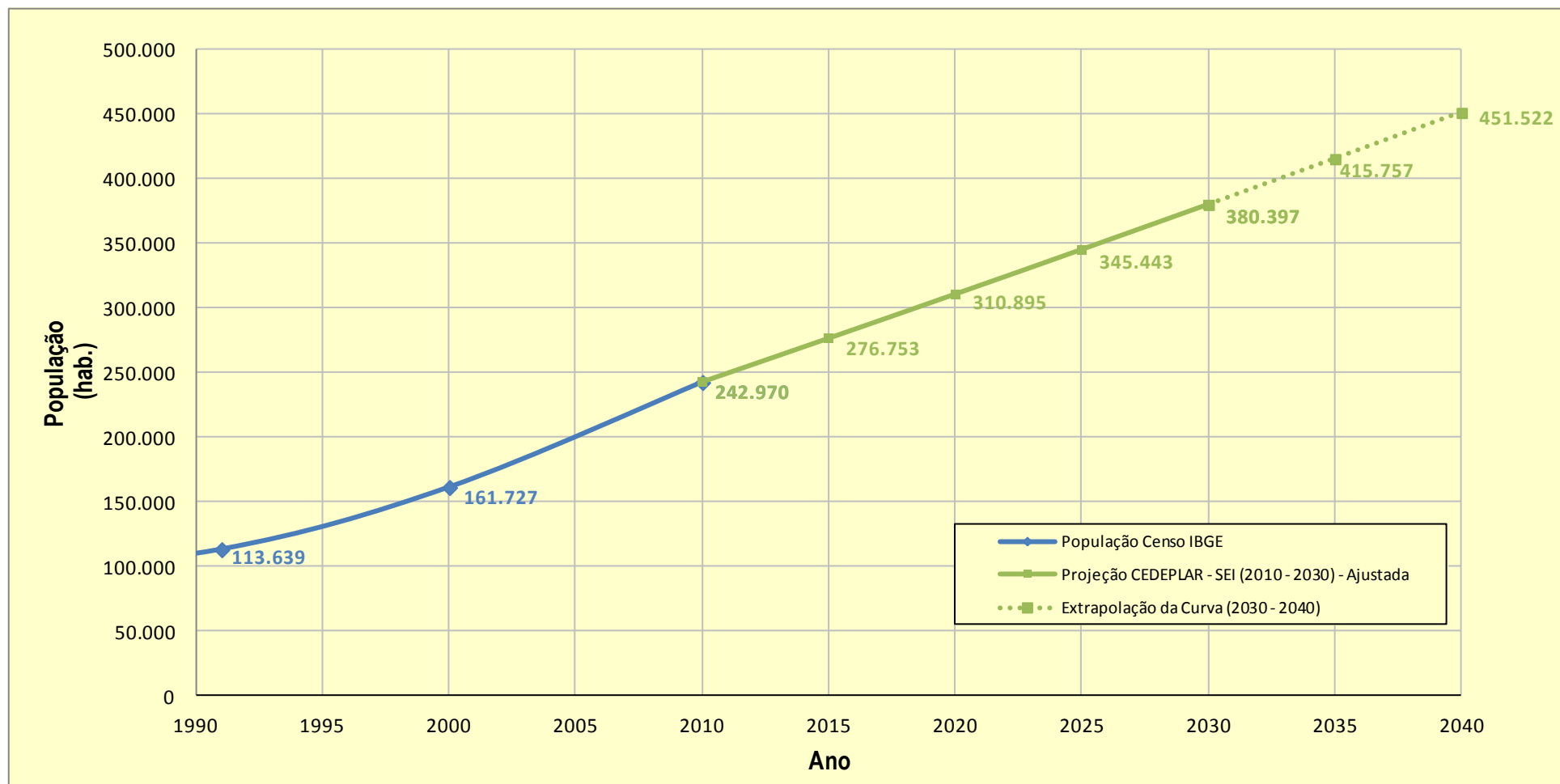
Considerando que o crescimento vegetativo de uma população só ocorre quando a taxa de fecundidade é superior a 2,01 filhos, por mulher, ao longo de sua vida fértil, o Município de Camaçari, em linha com a tendência nacional e regional, registra queda nesse indicador, reduzindo o número médio de filhos de 2,21 (2000) para 1,88 (2010). À imigração, portanto, coube o papel de promover o intenso crescimento populacional, tendo como evidência que, do total da população residente em 2010, 58,1% não eram naturais do município, ou seja, 141,1 mil habitantes. Portanto, o esforço para acomodar esses novos moradores gerou reflexo direto sobre a expansão imobiliária local, que teve uma variação geométrica anual de 5,76% a.a., entre os anos de 2000 e 2010, taxa superior a do crescimento anual da população. Essa expansão imobiliária é ainda mais importante quando considerados os domicílios de uso ocasional somados aos vagos, que representavam, em 2010, 20,8% dos domicílios do Distrito Sede, 37,8% do Distrito de Abrantes e 51,7% do Distrito de Monte Gordo. Ou seja, a perspectiva de re-qualificação de uso dessas unidades domiciliares, passando à condição de domicílios de uso permanente já se configura como tendência, uma vez que os percentuais para Abrantes e Monte Gordo no ano 2000 foram 42,3% e 55,9%, respectivamente.

O confronto entre a redução nos níveis de fecundidade e crescimento populacional, resultante da intensa imigração, resultou na mudança dos padrões de ocupação dos domicílios particulares permanentes, verificando-se que o número de moradores por domicílio passou de 3,82, em 2000, para 3,28 em 2010.

A área territorial do Município, de 784,7 km<sup>2</sup>, apresenta grande potencial à sua expansão imobiliária e populacional no médio e longo prazo, sobretudo para os Distritos costeiros de Abrantes e Monte Gordo que, entre 1991 e 2010, tiveram expansão populacional de 224% e 202%, respectivamente, enquanto o Distrito Sede cresceu próximo de 84%. Não obstante, pela proximidade do núcleo metropolitano, tende a manter taxas de crescimento acima da média, uma vez que já existem claros sinais de que o interesse em residir nos municípios do entorno da capital é maior e vem atraindo os que buscam conciliar a proximidade de Salvador e o melhor custo/benefício em relação à moradia.

A **Figura 9.1**, apresentada a seguir, ilustra gráfica e numericamente a evolução populacional histórica e prevista para o município de Camaçari, com respectivas taxas anuais de crescimento, considerando os censos de 1991, 2000 e 2010, as projeções da SEI-CEDEPLAR/UFMG (2010 – 2030) e as extrapolações para os anos de 2035 e 2040, conforme metodologia descrita no **Capítulo 1 – Estudo populacional e demanda do município de Salvador**.

No item apresentado a seguir, trata-se da distribuição espacial dessa população residente no território municipal.



Ano	1991	2000	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
População (hab)	113.639	161.727	242.970	276.753	310.895	345.443	380.397	415.757	451.522
Taxa de crescimento a.a. (%)	-	4,00	4,15	2,64	2,35	2,13	1,95	1,79	1,66

Figura 9.1 – Projeção da população total residente em Camaçari para o período de alcance 2010 – 2040

Fonte: IBGE, CEDEPLAR e Geohidro

## 9.1.2. Distribuição Espacial da População Residente

### 9.1.2.1. Informações Demográficas dos Censos do IBGE 1991, 2000 e 2010

O município de Camaçari possui 3 distritos: Camaçari (sede), Abrantes e Monte Gordo, conforme é ilustrado na **Figura 9.2**.

O **Quadro 9.1** apresenta as populações registradas para esses distritos nos censos do IBGE a partir de 1991, considerando as populações urbanas e rurais e as respectivas taxas de crescimento entre os censos.

**Quadro 9.1** – Populações e taxas de crescimento dos Distritos de Camaçari – 1991 a 2010

DISTRITO	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	ANO			TAXAS DE CRESCIMENTO (%a.a.)		
		1991	2000	2010	1991/2000	2000/2010	1991/2010
Camaçari	Total	89.842	116.700	165.114	2,949	3,531	3,255
	Urbana	88.319	114.633	161.181	2,940	3,467	3,217
	Rural	1.523	2.067	3.933	3,452	6,644	5,120
Abrantes	Total	14.030	27.504	48.283	7,766	5,789	6,721
	Urbana	12.235	25.843	46.457	8,663	6,040	7,275
	Rural	1.795	1.661	1.826	-0,858	0,952	0,090
Monte Gordo	Total	9.767	17.523	29.573	6,710	5,373	6,004
	Urbana	7.678	13.926	24.335	6,839	5,740	6,259
	Rural	2.089	3.597	5.238	6,224	3,830	4,957

Fonte: IBGE, Censo 1991 a 2010.

A distribuição espacial da população de Camaçari foi analisada inicialmente a partir dos Cartogramas de Densidade Demográfica do município, elaborados com base nas informações de população e área dos Setores Censitários do IBGE correspondentes aos Censos 2000 e 2010. Esses cartogramas, apresentados na **Figura 9.3**, permitem identificar as áreas com maior adensamento populacional nos anos 2000 e 2010 e as principais tendências da ocupação espacial nesse período.

Em Camaçari, verifica-se um vetor de crescimento no sentido da orla marítima, ao longo da rodovia BA-099, mais conhecida como Estrada do Coco, conseqüente de um conjunto significativo de transformações socioeconômicas de grande impacto espacial e ambiental que ocorreu ao longo dos anos 1990 e desses anos iniciais do século XXI. Entre as principais causas dessas mudanças, destaca-se a evolução do complexo industrial do município, iniciado em 1978 com a implantação do Pólo Petroquímico, e o chamado transbordamento de Salvador, resultando em expressivos fluxos imigratórios em seu território.

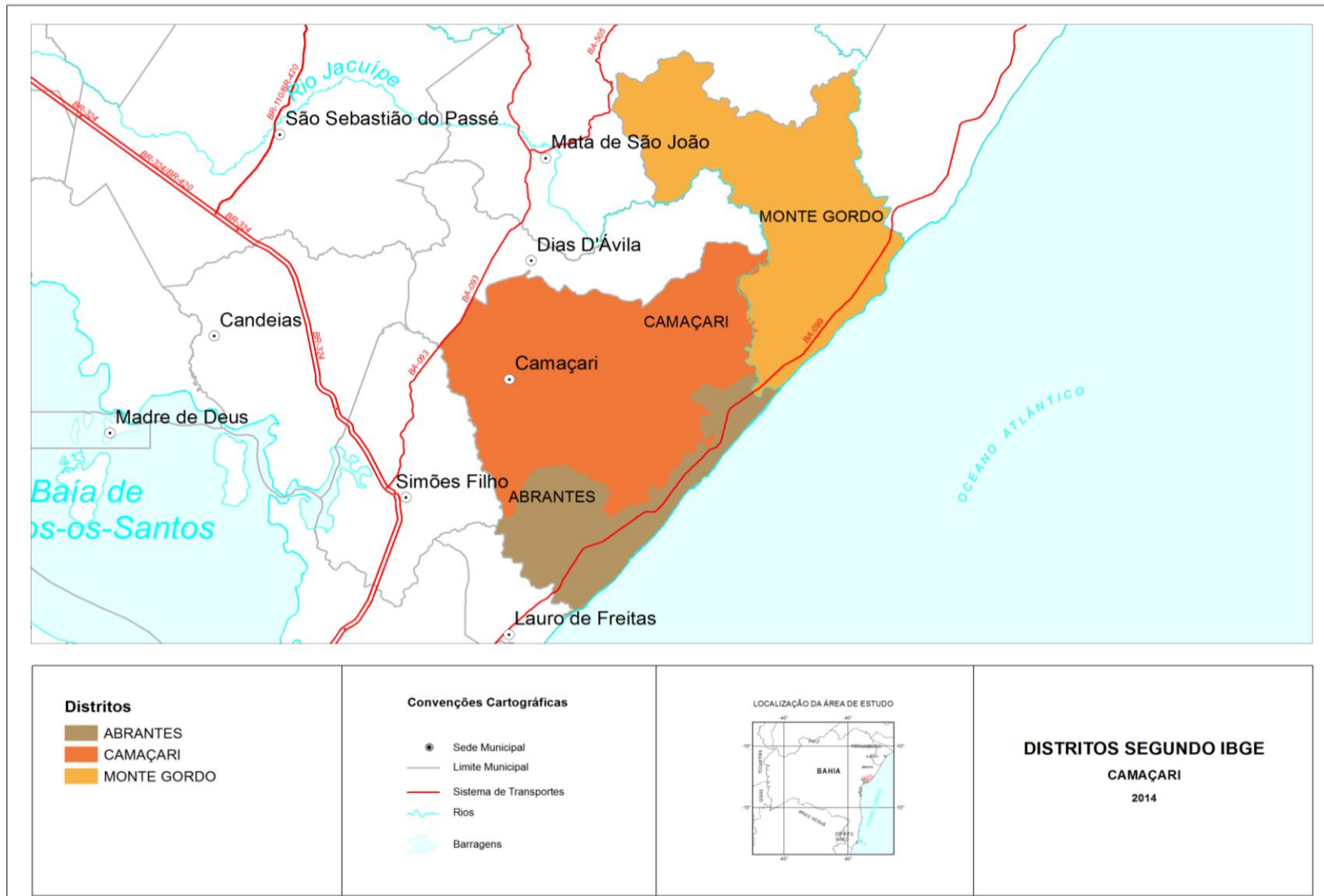


Figura 9.2 – Distritos de Camaçari

Fonte: IBGE, Censo 2010

Elaboração: Geohidro, 2014

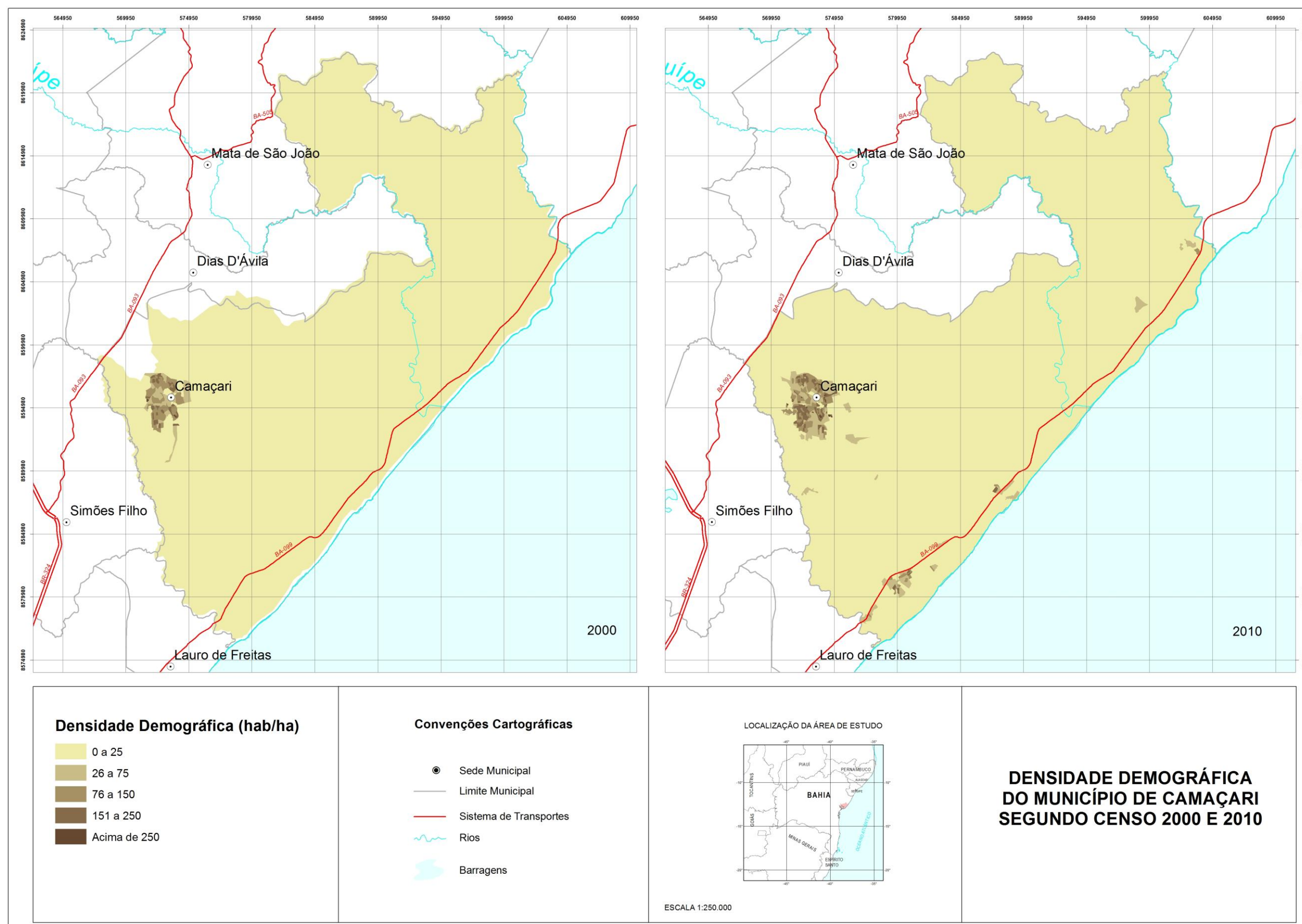


Figura 9.3 – Densidade demográfica do município de Camaçari, segundo Censo IBGE 2000 e 2010

Fonte: IBGE, Censo 2000 e 2010

Elaboração: Geohidro, 2014

Para efeito do estudo da distribuição espacial da população de Camaçari, considerou-se importante, também, analisar as informações demográficas dos setores censitários relativas a povoações e outros pequenos aglomerados, conforme a classificação dos setores adotada pelo IBGE, apresentada no **Quadro 9.2** a seguir.

**Quadro 9.2** – Descrição e classificação dos setores censitários do IBGE quanto à situação (urbana e rural)

CÓDIGO DO SETOR	CLASSIFICAÇÃO DO SETOR	DESCRIÇÃO
<b>Situação Urbana:</b>		
1	Área urbanizada de cidade ou vila	Área legalmente definida como urbanas e caracterizadas por construções, arruamentos e intensa ocupação humana; áreas afetadas por transformações decorrentes do desenvolvimento urbano e aquelas reservadas à expansão urbana.
2	Área não-urbanizada de cidade ou vila	Áreas legalmente definidas como urbanas, mas caracterizadas por ocupação predominantemente de caráter rural.
3	Área urbana isolada	Áreas definidas por lei municipal e separadas da sede municipal ou distrital por área rural ou por outro limite legal.
<b>Situação Rural:</b>		
4	Aglomerado rural de extensão urbana	Localidade que tem as características definidoras de Aglomerado Rural e está localizada a menos de 1 Km de distância da área urbana de uma Cidade ou Vila. Constitui simples extensão da área urbana legalmente definida.
5	Aglomerado rural isolado – povoado	Localidade rural isolada sem caráter privado ou empresarial, não vinculada a um único proprietário do solo. Caracterizado pela existência de serviços para atender aos moradores do próprio aglomerado ou de áreas rurais próximas.
6	Aglomerado rural isolado – núcleo	Localidade que tem a característica definidora de Aglomerado Rural Isolado e possui caráter privado ou empresarial, estando vinculado a um único proprietário do solo (empresas agrícolas, indústrias, usinas, etc.).
7	Aglomerado rural isolado - outros aglomerados	Outros tipos de aglomerados rurais, que não dispõem, no todo ou em parte, dos serviços ou equipamentos definidores dos povoados, e que não estão vinculados a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina etc.).
8	Zona rural, exclusive aglomerado rural	Área externa ao perímetro urbano, exclusive as áreas de aglomerado rural.

**Fonte:** Documentação dos Censos Demográficos do IBGE.

Segundo a classificação definida pelo IBGE, a situação urbana do município de Camaçari caracteriza-se pela presença de áreas urbanizadas de cidade, vilas e áreas urbanas isoladas. Sua situação rural é formada por três povoados, Cajazeiras de Abrantes, Vila Camaçari e Itapeçerica, além de uma zona rural propriamente dita, conforme pode ser observado na **Figura 9.4**.

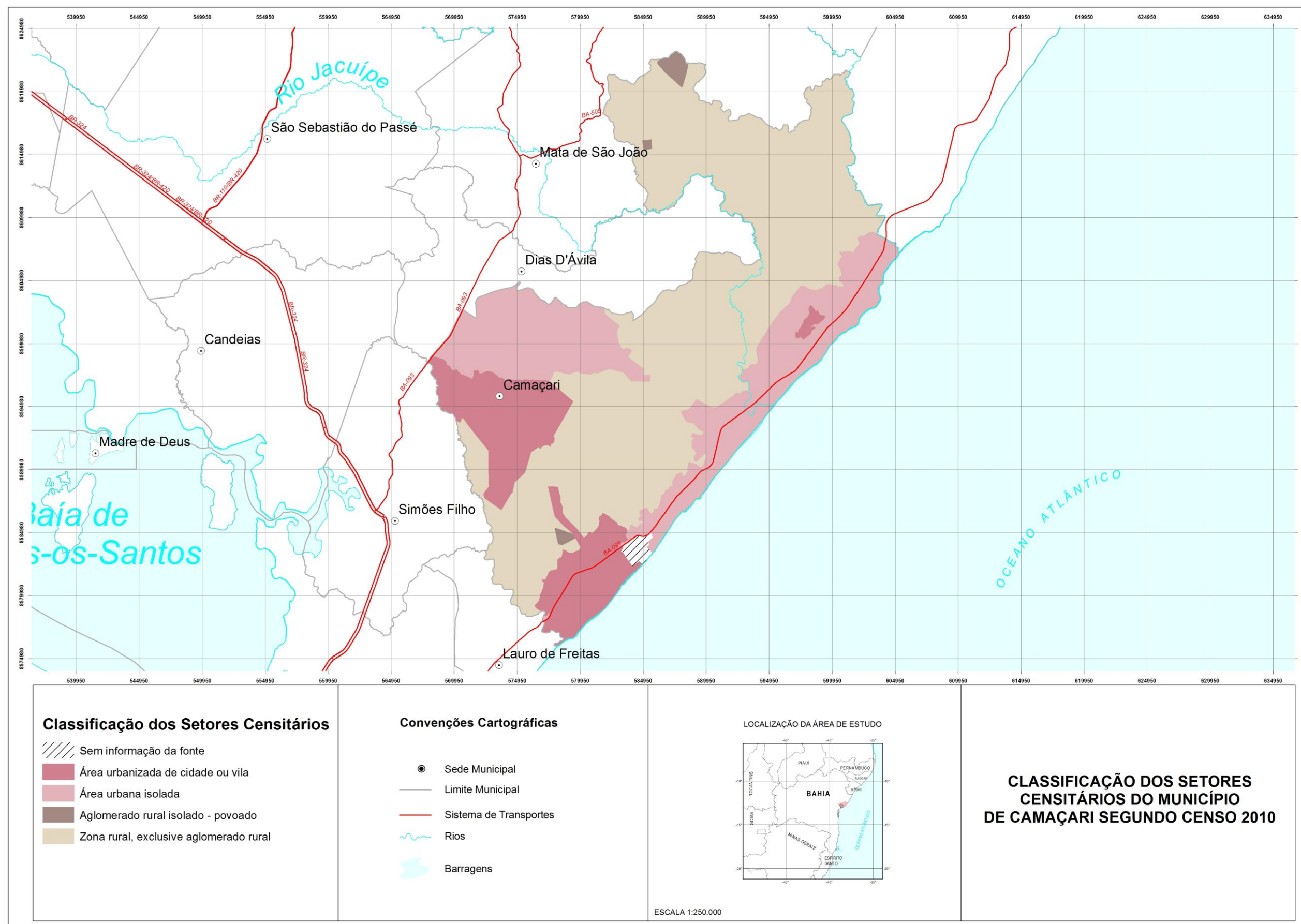


Figura 9.4 – Classificação dos setores censitários do município de Camaçari, segundo Censo IBGE 2010

Fonte: IBGE, Censo 2010

Elaboração: Geohidro, 2014

O **Quadro 9.3** apresenta a relação de setores censitários do município com a respectiva classificação dos mesmos.

**Quadro 9.3** – Relação dos setores censitários do município de Camaçari

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570105000001	Área urbanizada de cidade ou vila	212	13
290570105000002	Área urbanizada de cidade ou vila	408	29
290570105000003	Área urbanizada de cidade ou vila	1309	123
290570105000004	Área urbanizada de cidade ou vila	936	127
290570105000005	Área urbanizada de cidade ou vila	1186	65
290570105000006	Área urbanizada de cidade ou vila	567	88
290570105000007	Área urbanizada de cidade ou vila	411	77
290570105000008	Área urbanizada de cidade ou vila	210	36
290570105000009	Área urbanizada de cidade ou vila	1143	113
290570105000010	Área urbanizada de cidade ou vila	877	132
290570105000011	Área urbanizada de cidade ou vila	238	77
290570105000012	Área urbanizada de cidade ou vila	779	71
290570105000013	Área urbanizada de cidade ou vila	246	23
290570105000014	Área urbanizada de cidade ou vila	327	34
290570105000015	Área urbanizada de cidade ou vila	1206	125
290570105000016	Área urbanizada de cidade ou vila	682	108
290570105000017	Área urbanizada de cidade ou vila	874	134
290570105000018	Área urbanizada de cidade ou vila	1025	107
290570105000019	Área urbanizada de cidade ou vila	157	38
290570105000020	Área urbanizada de cidade ou vila	118	50
290570105000021	Área urbanizada de cidade ou vila	576	158
290570105000022	Área urbanizada de cidade ou vila	548	115
290570105000023	Área urbanizada de cidade ou vila	823	131
290570105000024	Área urbanizada de cidade ou vila	586	68
290570105000025	Área urbanizada de cidade ou vila	364	77
290570105000026	Área urbanizada de cidade ou vila	692	72
290570105000027	Área urbanizada de cidade ou vila	615	58
290570105000028	Área urbanizada de cidade ou vila	615	102
290570105000029	Área urbanizada de cidade ou vila	683	243
290570105000030	Área urbanizada de cidade ou vila	827	146
290570105000031	Área urbanizada de cidade ou vila	587	222
290570105000032	Área urbanizada de cidade ou vila	787	233
290570105000033	Área urbanizada de cidade ou vila	380	165
290570105000034	Área urbanizada de cidade ou vila	549	147
290570105000035	Área urbanizada de cidade ou vila	428	134
290570105000036	Área urbanizada de cidade ou vila	725	108
290570105000037	Área urbanizada de cidade ou vila	271	184
290570105000038	Área urbanizada de cidade ou vila	636	188
290570105000039	Área urbanizada de cidade ou vila	771	139
290570105000040	Área urbanizada de cidade ou vila	425	208
290570105000041	Área urbanizada de cidade ou vila	537	162
290570105000042	Área urbanizada de cidade ou vila	557	194
290570105000043	Área urbanizada de cidade ou vila	939	95
290570105000044	Área urbanizada de cidade ou vila	513	51
290570105000045	Área urbanizada de cidade ou vila	190	171
290570105000046	Área urbanizada de cidade ou vila	850	192
290570105000047	Área urbanizada de cidade ou vila	586	160



**Quadro 9.3 – Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)**

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570105000048	Área urbanizada de cidade ou vila	645	139
290570105000049	Área urbanizada de cidade ou vila	728	141
290570105000050	Área urbanizada de cidade ou vila	712	203
290570105000051	Área urbanizada de cidade ou vila	215	211
290570105000052	Área urbanizada de cidade ou vila	772	65
290570105000053	Área urbanizada de cidade ou vila	975	98
290570105000054	Área urbanizada de cidade ou vila	925	162
290570105000055	Área urbanizada de cidade ou vila	664	179
290570105000056	Área urbanizada de cidade ou vila	652	171
290570105000057	Área urbanizada de cidade ou vila	979	190
290570105000058	Área urbanizada de cidade ou vila	493	176
290570105000059	Área urbanizada de cidade ou vila	722	151
290570105000060	Área urbanizada de cidade ou vila	664	179
290570105000061	Área urbanizada de cidade ou vila	620	125
290570105000062	Área urbanizada de cidade ou vila	671	42
290570105000063	Área urbanizada de cidade ou vila	750	224
290570105000064	Área urbanizada de cidade ou vila	263	118
290570105000065	Área urbanizada de cidade ou vila	701	138
290570105000066	Área urbanizada de cidade ou vila	1041	147
290570105000067	Área urbanizada de cidade ou vila	635	65
290570105000068	Área urbanizada de cidade ou vila	228	5
290570105000069	Área urbanizada de cidade ou vila	437	16
290570105000070	Área urbanizada de cidade ou vila	203	37
290570105000071	Área urbanizada de cidade ou vila	484	147
290570105000072	Área urbanizada de cidade ou vila	597	194
290570105000073	Área urbanizada de cidade ou vila	605	156
290570105000074	Área urbanizada de cidade ou vila	1080	47
290570105000075	Área urbanizada de cidade ou vila	442	97
290570105000076	Área urbanizada de cidade ou vila	369	233
290570105000077	Área urbanizada de cidade ou vila	556	203
290570105000078	Área urbanizada de cidade ou vila	611	192
290570105000079	Área urbanizada de cidade ou vila	88	54
290570105000080	Área urbanizada de cidade ou vila	515	228
290570105000081	Área urbanizada de cidade ou vila	617	103
290570105000082	Área urbanizada de cidade ou vila	728	85
290570105000083	Área urbanizada de cidade ou vila	787	173
290570105000084	Área urbanizada de cidade ou vila	599	112
290570105000085	Área urbanizada de cidade ou vila	606	88
290570105000086	Área urbanizada de cidade ou vila	602	248
290570105000087	Área urbanizada de cidade ou vila	1154	131
290570105000088	Área urbanizada de cidade ou vila	1099	100
290570105000089	Área urbanizada de cidade ou vila	834	212
290570105000090	Área urbanizada de cidade ou vila	167	18
290570105000091	Área urbanizada de cidade ou vila	488	206
290570105000092	Área urbanizada de cidade ou vila	175	151
290570105000093	Área urbanizada de cidade ou vila	898	263
290570105000094	Área urbanizada de cidade ou vila	213	146
290570105000095	Área urbanizada de cidade ou vila	794	37
290570105000096	Área urbanizada de cidade ou vila	106	52

**Quadro 9.3 –** Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570105000097	Área urbanizada de cidade ou vila	907	163
290570105000098	Área urbanizada de cidade ou vila	547	153
290570105000099	Área urbanizada de cidade ou vila	697	139
290570105000100	Área urbanizada de cidade ou vila	639	129
290570105000101	Área urbanizada de cidade ou vila	865	170
290570105000102	Área urbanizada de cidade ou vila	757	146
290570105000103	Área urbanizada de cidade ou vila	789	208
290570105000104	Área urbanizada de cidade ou vila	1187	87
290570105000105	Área urbanizada de cidade ou vila	586	136
290570105000106	Área urbanizada de cidade ou vila	863	33
290570105000107	Área urbanizada de cidade ou vila	611	19
290570105000108	Área urbanizada de cidade ou vila	482	40
290570105000109	Área urbanizada de cidade ou vila	229	4
290570105000110	Área urbanizada de cidade ou vila	123	116
290570105000111	Área urbanizada de cidade ou vila	965	214
290570105000112	Área urbanizada de cidade ou vila	751	186
290570105000113	Área urbanizada de cidade ou vila	543	151
290570105000114	Área urbanizada de cidade ou vila	752	44
290570105000115	Área urbanizada de cidade ou vila	638	136
290570105000116	Área urbanizada de cidade ou vila	967	112
290570105000117	Área urbanizada de cidade ou vila	1099	196
290570105000118	Área urbanizada de cidade ou vila	533	152
290570105000119	Área urbanizada de cidade ou vila	959	98
290570105000120	Área urbanizada de cidade ou vila	901	171
290570105000121	Área urbanizada de cidade ou vila	767	171
290570105000122	Área urbanizada de cidade ou vila	577	127
290570105000123	Área urbanizada de cidade ou vila	643	133
290570105000124	Área urbanizada de cidade ou vila	523	4
290570105000125	Área urbanizada de cidade ou vila	286	26
290570105000126	Área urbanizada de cidade ou vila	590	65
290570105000127	Área urbanizada de cidade ou vila	738	33
290570105000128	Área urbanizada de cidade ou vila	162	27
290570105000129	Área urbanizada de cidade ou vila	258	4
290570105000130	Área urbanizada de cidade ou vila	598	115
290570105000131	Área urbanizada de cidade ou vila	486	82
290570105000132	Área urbanizada de cidade ou vila	643	118
290570105000133	Área urbanizada de cidade ou vila	59	32
290570105000134	Área urbanizada de cidade ou vila	823	163
290570105000135	Área urbanizada de cidade ou vila	324	127
290570105000136	Área urbanizada de cidade ou vila	417	356
290570105000137	Área urbanizada de cidade ou vila	841	210
290570105000138	Área urbanizada de cidade ou vila	880	26
290570105000139	Área urbanizada de cidade ou vila	515	160
290570105000140	Área urbanizada de cidade ou vila	808	146
290570105000141	Área urbanizada de cidade ou vila	488	73
290570105000142	Área urbanizada de cidade ou vila	795	163
290570105000143	Área urbanizada de cidade ou vila	639	189
290570105000144	Área urbanizada de cidade ou vila	188	232
290570105000145	Área urbanizada de cidade ou vila	692	213

**Quadro 9.3 – Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)**

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570105000146	Área urbanizada de cidade ou vila	775	78
290570105000147	Área urbanizada de cidade ou vila	86	10
290570105000148	Área urbanizada de cidade ou vila	488	25
290570105000149	Área urbanizada de cidade ou vila	289	50
290570105000150	Área urbanizada de cidade ou vila	677	135
290570105000151	Área urbanizada de cidade ou vila	279	0
290570105000152	Área urbanizada de cidade ou vila	255	37
290570105000153	Área urbanizada de cidade ou vila	523	2
290570105000154	Área urbanizada de cidade ou vila	412	4
290570105000155	Área urbanizada de cidade ou vila	623	171
290570105000156	Área urbanizada de cidade ou vila	29	0
290570105000157	Área urbana isolada	315	0
290570105000158	Zona rural, exclusive aglomerado rural	1	0
290570105000159	Zona rural, exclusive aglomerado rural	643	0
290570105000160	Zona rural, exclusive aglomerado rural	531	1
290570105000161	Zona rural, exclusive aglomerado rural	365	0
290570105000162	Área urbanizada de cidade ou vila	798	119
290570105000163	Área urbanizada de cidade ou vila	444	108
290570105000164	Área urbanizada de cidade ou vila	299	36
290570105000165	Área urbanizada de cidade ou vila	642	462
290570105000166	Área urbanizada de cidade ou vila	100	20
290570105000167	Área urbanizada de cidade ou vila	840	160
290570105000168	Área urbanizada de cidade ou vila	233	0
290570105000169	Área urbanizada de cidade ou vila	526	66
290570105000170	Área urbanizada de cidade ou vila	106	27
290570105000171	Área urbanizada de cidade ou vila	433	191
290570105000172	Área urbanizada de cidade ou vila	371	59
290570105000173	Área urbanizada de cidade ou vila	400	78
290570105000174	Área urbanizada de cidade ou vila	437	200
290570105000175	Área urbanizada de cidade ou vila	288	131
290570105000176	Área urbanizada de cidade ou vila	622	147
290570105000177	Área urbanizada de cidade ou vila	551	181
290570105000178	Área urbanizada de cidade ou vila	118	10
290570105000179	Área urbanizada de cidade ou vila	124	20
290570105000180	Área urbanizada de cidade ou vila	544	165
290570105000181	Área urbanizada de cidade ou vila	185	193
290570105000182	Área urbanizada de cidade ou vila	796	178
290570105000183	Área urbanizada de cidade ou vila	553	67
290570105000184	Área urbanizada de cidade ou vila	757	162
290570105000185	Área urbanizada de cidade ou vila	759	150
290570105000186	Área urbanizada de cidade ou vila	900	175
290570105000187	Área urbanizada de cidade ou vila	371	87
290570105000188	Área urbanizada de cidade ou vila	204	19
290570105000189	Área urbanizada de cidade ou vila	529	155
290570105000190	Área urbanizada de cidade ou vila	77	3
290570105000191	Área urbanizada de cidade ou vila	108	40
290570105000192	Área urbanizada de cidade ou vila	563	25
290570105000193	Área urbanizada de cidade ou vila	691	7
290570105000194	Área urbanizada de cidade ou vila	479	20

**Quadro 9.3 –** Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570105000195	Área urbanizada de cidade ou vila	576	388
290570105000196	Área urbanizada de cidade ou vila	405	114
290570105000197	Área urbanizada de cidade ou vila	1382	28
290570105000198	Área urbanizada de cidade ou vila	619	125
290570105000199	Área urbanizada de cidade ou vila	338	141
290570105000200	Área urbanizada de cidade ou vila	379	122
290570105000201	Área urbanizada de cidade ou vila	591	175
290570105000202	Área urbanizada de cidade ou vila	370	171
290570105000203	Área urbanizada de cidade ou vila	171	53
290570105000204	Área urbanizada de cidade ou vila	344	149
290570105000205	Área urbanizada de cidade ou vila	744	175
290570105000206	Área urbanizada de cidade ou vila	350	142
290570105000207	Área urbanizada de cidade ou vila	1135	91
290570105000208	Área urbanizada de cidade ou vila	425	151
290570105000209	Área urbanizada de cidade ou vila	148	73
290570105000210	Área urbanizada de cidade ou vila	288	141
290570105000211	Área urbanizada de cidade ou vila	479	419
290570105000212	Área urbanizada de cidade ou vila	374	479
290570105000213	Área urbanizada de cidade ou vila	470	99
290570105000214	Área urbanizada de cidade ou vila	663	213
290570105000215	Área urbanizada de cidade ou vila	1640	107
290570105000216	Área urbanizada de cidade ou vila	727	262
290570105000217	Área urbanizada de cidade ou vila	633	93
290570105000218	Área urbanizada de cidade ou vila	121	1
290570105000219	Área urbanizada de cidade ou vila	384	222
290570105000220	Área urbanizada de cidade ou vila	390	292
290570105000221	Área urbanizada de cidade ou vila	402	292
290570105000222	Área urbanizada de cidade ou vila	433	278
290570105000223	Área urbanizada de cidade ou vila	290	234
290570105000224	Área urbanizada de cidade ou vila	901	26
290570105000225	Área urbanizada de cidade ou vila	412	202
290570105000226	Área urbanizada de cidade ou vila	572	134
290570105000227	Área urbanizada de cidade ou vila	421	239
290570105000228	Área urbanizada de cidade ou vila	1394	97
290570105000229	Área urbanizada de cidade ou vila	411	46
290570105000230	Área urbanizada de cidade ou vila	111	34
290570105000231	Área urbanizada de cidade ou vila	1557	152
290570105000232	Área urbanizada de cidade ou vila	93	281
290570105000233	Área urbanizada de cidade ou vila	543	158
290570105000234	Área urbanizada de cidade ou vila	663	159
290570105000235	Área urbanizada de cidade ou vila	508	258
290570105000236	Área urbanizada de cidade ou vila	83	3
290570105000237	Área urbanizada de cidade ou vila	259	10
290570105000238	Área urbanizada de cidade ou vila	310	1
290570105000239	Área urbanizada de cidade ou vila	1230	58
290570105000240	Área urbanizada de cidade ou vila	18	0
290570105000241	Área urbanizada de cidade ou vila	452	116
290570105000242	Área urbanizada de cidade ou vila	679	159
290570105000243	Área urbanizada de cidade ou vila	493	137

**Quadro 9.3 – Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)**

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570105000244	Área urbanizada de cidade ou vila	614	115
290570105000245	Área urbanizada de cidade ou vila	625	68
290570105000246	Área urbanizada de cidade ou vila	541	48
290570105000247	Área urbanizada de cidade ou vila	847	36
290570105000248	Área urbanizada de cidade ou vila	469	109
290570105000249	Área urbanizada de cidade ou vila	596	115
290570105000250	Área urbanizada de cidade ou vila	169	33
290570105000251	Área urbanizada de cidade ou vila	443	104
290570105000252	Área urbanizada de cidade ou vila	213	94
290570105000253	Área urbanizada de cidade ou vila	211	97
290570105000254	Área urbanizada de cidade ou vila	744	197
290570105000255	Área urbanizada de cidade ou vila	593	163
290570105000256	Área urbanizada de cidade ou vila	440	4
290570105000257	Área urbanizada de cidade ou vila	425	54
290570105000258	Área urbanizada de cidade ou vila	179	70
290570105000259	Área urbanizada de cidade ou vila	232	3
290570105000260	Área urbanizada de cidade ou vila	250	13
290570105000261	Área urbanizada de cidade ou vila	417	45
290570105000262	Área urbanizada de cidade ou vila	186	25
290570105000263	Área urbanizada de cidade ou vila	360	47
290570105000264	Área urbanizada de cidade ou vila	224	19
290570105000265	Área urbanizada de cidade ou vila	852	7
290570105000266	Área urbanizada de cidade ou vila	288	18
290570105000267	Área urbanizada de cidade ou vila	380	22
290570105000268	Área urbanizada de cidade ou vila	172	1
290570105000269	Área urbanizada de cidade ou vila	28	0
290570105000270	Área urbanizada de cidade ou vila	467	51
290570105000271	Área urbanizada de cidade ou vila	227	44
290570105000272	Área urbanizada de cidade ou vila	518	25
290570105000273	Área urbanizada de cidade ou vila	360	37
290570105000274	Área urbanizada de cidade ou vila	125	6
290570105000275	Área urbanizada de cidade ou vila	339	566
290570105000276	Área urbanizada de cidade ou vila	603	28
290570105000277	Área urbanizada de cidade ou vila	174	26
290570105000278	Área urbanizada de cidade ou vila	457	254
290570105000279	Área urbanizada de cidade ou vila	489	95
290570105000280	Área urbanizada de cidade ou vila	42	28
290570105000281	Área urbanizada de cidade ou vila	788	169
290570105000282	Área urbanizada de cidade ou vila	265	56
290570105000283	Área urbanizada de cidade ou vila	300	12
290570105000284	Área urbanizada de cidade ou vila	418	162
290570105000285	Área urbanizada de cidade ou vila	544	194
290570105000286	Área urbanizada de cidade ou vila	316	55
290570105000287	Área urbanizada de cidade ou vila	498	7
290570105000288	Área urbanizada de cidade ou vila	456	38
290570105000289	Área urbanizada de cidade ou vila	395	9
290570105000290	Área urbanizada de cidade ou vila	381	9
290570105000291	Área urbanizada de cidade ou vila	368	5
290570105000292	Área urbanizada de cidade ou vila	565	7

**Quadro 9.3 – Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)**

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570105000293	Área urbanizada de cidade ou vila	922	21
290570105000294	Área urbanizada de cidade ou vila	1158	5
290570105000295	Área urbanizada de cidade ou vila	568	47
290570105000296	Área urbanizada de cidade ou vila	525	31
290570105000297	Área urbanizada de cidade ou vila	253	1
290570105000298	Área urbanizada de cidade ou vila	508	88
290570105000299	Área urbanizada de cidade ou vila	297	29
290570105000300	Área urbanizada de cidade ou vila	355	111
290570105000301	Área urbanizada de cidade ou vila	370	44
290570105000302	Área urbanizada de cidade ou vila	456	68
290570105000303	Área urbanizada de cidade ou vila	186	142
290570105000304	Zona rural, exclusive aglomerado rural	153	2
290570105000305	Zona rural, exclusive aglomerado rural	116	2
290570105000306	Zona rural, exclusive aglomerado rural	95	2
290570105000307	Zona rural, exclusive aglomerado rural	317	15
290570105000308	Zona rural, exclusive aglomerado rural	204	2
290570105000309	Zona rural, exclusive aglomerado rural	267	21
290570105000310	Zona rural, exclusive aglomerado rural	208	32
290570105000311	Zona rural, exclusive aglomerado rural	292	5
290570105000312	Zona rural, exclusive aglomerado rural	283	1
290570105000313	Zona rural, exclusive aglomerado rural	293	1
290570105000314	Zona rural, exclusive aglomerado rural	165	0
290570110000001	Área urbanizada de cidade ou vila	302	4
290570110000002	Área urbanizada de cidade ou vila	574	43
290570110000003	Área urbanizada de cidade ou vila	1173	231
290570110000004	Área urbanizada de cidade ou vila	493	18
290570110000005	Área urbana isolada	268	31
290570110000006	Área urbana isolada	363	39
290570110000007	Área urbana isolada	207	0
290570110000008	Área urbana isolada	199	26
290570110000009	Área urbanizada de cidade ou vila	531	22
290570110000010	Área urbanizada de cidade ou vila	360	20
290570110000011	Área urbanizada de cidade ou vila	386	1
290570110000012	Área urbana isolada	487	28
290570110000013	Área urbanizada de cidade ou vila	240	61
290570110000014	Área urbanizada de cidade ou vila	789	190
290570110000015	Área urbanizada de cidade ou vila	664	121
290570110000016	Área urbanizada de cidade ou vila	374	21
290570110000017	Área urbanizada de cidade ou vila	766	51
290570110000018	Área urbanizada de cidade ou vila	153	3
290570110000019	Área urbana isolada	447	5
290570110000020	Área urbana isolada	618	74
290570110000021	Área urbana isolada	213	54
290570110000022	Área urbanizada de cidade ou vila	903	10
290570110000023	Área urbanizada de cidade ou vila	230	4
290570110000024	Área urbanizada de cidade ou vila	1069	232
290570110000025	Área urbanizada de cidade ou vila	342	96
290570110000026	Área urbana isolada	1427	69
290570110000027	Área urbanizada de cidade ou vila	612	91

**Quadro 9.3 – Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)**

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570110000028	Área urbanizada de cidade ou vila	379	24
290570110000029	Área urbanizada de cidade ou vila	476	47
290570110000030	Área urbanizada de cidade ou vila	384	55
290570110000031	Área urbanizada de cidade ou vila	817	79
290570110000032	Área urbanizada de cidade ou vila	271	11
290570110000033	Área urbanizada de cidade ou vila	1241	66
290570110000034	Área urbanizada de cidade ou vila	34	0
290570110000035	Área urbanizada de cidade ou vila	519	40
290570110000036	Área urbanizada de cidade ou vila	538	102
290570110000037	Área urbana isolada	390	223
290570110000038	Área urbanizada de cidade ou vila	463	107
290570110000039	Área urbanizada de cidade ou vila	121	5
290570110000040	Área urbanizada de cidade ou vila	180	4
290570110000041	Área urbana isolada	249	38
290570110000042	Zona rural, exclusive aglomerado rural	312	0
290570110000043	Zona rural, exclusive aglomerado rural	178	0
290570110000044	Zona rural, exclusive aglomerado rural	280	0
290570110000045	Área urbana isolada	241	1
290570110000046	Área urbana isolada	237	34
290570110000047	Área urbana isolada	200	2
290570110000048	Área urbana isolada	81	1
290570110000049	Área urbana isolada	378	37
290570110000050	Área urbana isolada	367	0
290570110000051	Área urbanizada de cidade ou vila	810	192
290570110000052	Área urbanizada de cidade ou vila	26	2
290570110000053	Área urbanizada de cidade ou vila	635	62
290570110000054	Área urbanizada de cidade ou vila	905	26
290570110000055	Área urbanizada de cidade ou vila	494	76
290570110000056	Área urbanizada de cidade ou vila	315	35
290570110000057	Área urbanizada de cidade ou vila	66	2
290570110000058	Área urbanizada de cidade ou vila	342	4
290570110000059	Área urbanizada de cidade ou vila	379	14
290570110000060	Área urbanizada de cidade ou vila	319	82
290570110000061	Área urbana isolada	200	24
290570110000062	Área urbana isolada	112	4
290570110000063	Área urbana isolada	214	26
290570110000064	Área urbana isolada	482	60
290570110000065	Área urbana isolada	168	18
290570110000066	Área urbana isolada	302	50
290570110000067	Área urbana isolada	384	65
290570110000068	Área urbana isolada	151	7
290570110000069	Área urbana isolada	286	6
290570110000070	Área urbana isolada	96	0
290570110000071	Área urbana isolada	54	1
290570110000072	Área urbana isolada	88	2
290570110000073	Área urbana isolada	97	1
290570110000074	Área urbanizada de cidade ou vila	1212	39
290570110000075	Área urbanizada de cidade ou vila	94	2
290570110000076	Área urbanizada de cidade ou vila	196	1

**Quadro 9.3 – Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)**

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570110000077	Área urbanizada de cidade ou vila	395	2
290570110000078	Área urbanizada de cidade ou vila	179	2
290570110000079	Área urbanizada de cidade ou vila	159	4
290570110000080	Área urbanizada de cidade ou vila	124	1
290570110000081	Área urbanizada de cidade ou vila	83	2
290570110000082	Área urbanizada de cidade ou vila	22	3
290570110000083	Área urbanizada de cidade ou vila	806	50
290570110000084	Área urbanizada de cidade ou vila	361	9
290570110000085	Área urbanizada de cidade ou vila	758	2
290570110000086	Área urbanizada de cidade ou vila	223	2
290570110000087	Área urbanizada de cidade ou vila	238	1
290570110000088	Área urbanizada de cidade ou vila	274	4
290570110000089	Área urbanizada de cidade ou vila	867	133
290570110000090	Área urbanizada de cidade ou vila	165	11
290570110000091	Área urbanizada de cidade ou vila	624	19
290570110000092	Área urbanizada de cidade ou vila	529	83
290570110000093	Área urbanizada de cidade ou vila	160	24
290570110000094	Área urbanizada de cidade ou vila	136	8
290570110000095	Área urbanizada de cidade ou vila	58	3
290570110000096	Área urbanizada de cidade ou vila	121	3
290570110000097	Sem informação da fonte	0	0
290570110000098	Área urbana isolada	671	169
290570110000099	Área urbana isolada	856	198
290570110000100	Área urbanizada de cidade ou vila	85	2
290570110000101	Área urbana isolada	589	197
290570110000102	Área urbana isolada	711	120
290570110000103	Área urbana isolada	275	14
290570110000104	Área urbana isolada	155	16
290570110000105	Área urbana isolada	331	4
290570110000106	Área urbana isolada	151	2
290570110000107	Área urbanizada de cidade ou vila	182	73
290570110000108	Área urbanizada de cidade ou vila	171	12
290570110000109	Área urbanizada de cidade ou vila	128	10
290570110000110	Área urbanizada de cidade ou vila	239	5
290570110000111	Área urbanizada de cidade ou vila	75	1
290570110000112	Área urbanizada de cidade ou vila	13	1
290570110000113	Área urbanizada de cidade ou vila	245	1
290570110000114	Área urbanizada de cidade ou vila	156	33
290570110000115	Área urbanizada de cidade ou vila	800	49
290570110000116	Área urbanizada de cidade ou vila	1240	44
290570110000117	Área urbanizada de cidade ou vila	724	120
290570110000118	Área urbanizada de cidade ou vila	542	236
290570110000119	Área urbanizada de cidade ou vila	500	7
290570110000120	Zona rural, exclusive aglomerado rural	453	1
290570110000121	Zona rural, exclusive aglomerado rural	94	0
290570110000122	Aglomerado rural isolado - povoado	509	4
290570110000123	Área urbanizada de cidade ou vila	25	0
290570110000124	Área urbanizada de cidade ou vila	236	1
290570110000125	Área urbana isolada	97	2



**Quadro 9.3 – Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)**

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570110000126	Área urbana isolada	795	1
290570120000001	Área urbanizada de cidade ou vila	478	19
290570120000002	Área urbanizada de cidade ou vila	244	5
290570120000003	Área urbana isolada	1768	121
290570120000004	Área urbana isolada	654	65
290570120000005	Área urbana isolada	361	6
290570120000006	Área urbana isolada	1073	4
290570120000007	Área urbana isolada	339	2
290570120000008	Área urbana isolada	166	3
290570120000009	Área urbana isolada	215	11
290570120000010	Área urbana isolada	167	2
290570120000011	Área urbana isolada	582	2
290570120000012	Área urbana isolada	711	18
290570120000013	Área urbana isolada	698	16
290570120000014	Área urbana isolada	594	4
290570120000015	Área urbanizada de cidade ou vila	385	12
290570120000016	Área urbana isolada	337	6
290570120000017	Área urbana isolada	34	1
290570120000018	Zona rural, exclusive aglomerado rural	434	0
290570120000019	Zona rural, exclusive aglomerado rural	664	0
290570120000020	Zona rural, exclusive aglomerado rural	346	0
290570120000021	Zona rural, exclusive aglomerado rural	297	0
290570120000022	Zona rural, exclusive aglomerado rural	122	0
290570120000023	Zona rural, exclusive aglomerado rural	730	0
290570120000024	Área urbanizada de cidade ou vila	410	6
290570120000025	Área urbanizada de cidade ou vila	200	7
290570120000026	Área urbana isolada	95	2
290570120000027	Área urbana isolada	2231	46
290570120000028	Área urbana isolada	759	47
290570120000029	Área urbana isolada	79	1
290570120000030	Área urbana isolada	25	0
290570120000031	Área urbana isolada	48	0
290570120000032	Área urbana isolada	85	2
290570120000033	Área urbana isolada	105	3
290570120000034	Área urbana isolada	173	0
290570120000035	Área urbana isolada	17	0
290570120000036	Área urbana isolada	96	2
290570120000037	Área urbana isolada	238	6
290570120000038	Área urbana isolada	32	4
290570120000039	Área urbana isolada	162	1
290570120000040	Área urbana isolada	120	1
290570120000041	Área urbana isolada	32	1
290570120000042	Área urbana isolada	73	3
290570120000043	Área urbana isolada	97	2
290570120000044	Área urbana isolada	2	0
290570120000045	Área urbana isolada	2	1
290570120000046	Área urbana isolada	7	2
290570120000047	Área urbana isolada	12	0
290570120000048	Área urbana isolada	51	1

**Quadro 9.3** – Relação dos setores censitários do município de Camaçari (continuação)

SETOR	SITUAÇÃO	POPULAÇÃO (HAB.)	DENSIDADE (HAB/HA)
290570120000049	Área urbana isolada	29	1
290570120000050	Área urbana isolada	16	1
290570120000051	Área urbana isolada	44	2
290570120000052	Área urbana isolada	40	2
290570120000053	Área urbana isolada	20	0
290570120000054	Área urbana isolada	174	1
290570120000055	Área urbana isolada	797	16
290570120000056	Área urbana isolada	1148	18
290570120000057	Área urbana isolada	450	1
290570120000058	Zona rural, exclusive aglomerado rural	300	1
290570120000059	Área urbana isolada	672	12
290570120000060	Área urbana isolada	778	4
290570120000061	Área urbana isolada	466	3
290570120000062	Área urbana isolada	327	1
290570120000063	Área urbana isolada	236	3
290570120000064	Área urbana isolada	930	11
290570120000065	Área urbana isolada	494	2
290570120000066	Área urbana isolada	1194	1
290570120000067	Área urbanizada de cidade ou vila	103	6
290570120000068	Área urbanizada de cidade ou vila	842	24
290570120000069	Área urbana isolada	264	49
290570120000070	Área urbana isolada	598	56
290570120000071	Área urbana isolada	756	44
290570120000072	Zona rural, exclusive aglomerado rural	442	0
290570120000073	Zona rural, exclusive aglomerado rural	133	0
290570120000074	Zona rural, exclusive aglomerado rural	712	3
290570120000075	Zona rural, exclusive aglomerado rural	224	1
290570120000076	Aglomerado rural isolado - povoado	590	1
290570120000077	Aglomerado rural isolado - povoado	244	5

Fonte: IBGE, Censo 2010

### 9.1.2.2. Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, estabelecido pela Lei nº 866/2008, e o Código Urbanístico e Ambiental do Município de Camaçari, definido pela Lei complementar nº 913/2008, também foram utilizados como referência para a delimitação das áreas de ocupação urbana do município.

O macrozoneamento estabelecido no PDDU define as zonas urbanas e rurais do Município, considerando os distritos que o compõem, além da zona industrial, conforme apresentado no **Quadro 9.4**.

**Quadro 9.4** – Estrutura do macrozoneamento do município de Camaçari

DISTRITOS	LOCALIDADES ABRANGIDAS		
	ZONA URBANA	ZONA RURAL	ZONA INDUSTRIAL
Abrantes	Vila de Abrantes, Catu de Abrantes, Busca Vida, Areias, Jauá, Arembepe, Capivara	Pau Grande, Cajazeiras, Coqueiros de Arembepe	
Sede	Sede	Parafuso, Machadinho, Capoami	Pólo Industrial de Camaçari
Monte gordo	Monte Gordo, Guarajuba, Barra de Pojuca, Itacimirim, Barra do Jacuípe	Coqueiro de Monte Gordo, Engenho Novo, Vila Camaçari, Jurema	

**Fonte:** Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Camaçari, 2008.

As zonas urbanas constituem duas macro-áreas distintas: i) sede municipal; e ii) orla, que agrega as localidades dos distritos de Abrantes e Monte Gordo identificadas no quadro acima. Nessas zonas, ilustradas nas **Figura 9.5** a **Figura 9.8**, o PDDU define o seguinte zoneamento levando em conta as diretrizes de uso e ocupação do solo:

I. Zona Central (ZCEN): compreende a porção central da cidade de Camaçari, estendendo-se às margens das vias radiais, passível de um maior adensamento construtivo e diversificação de usos comerciais e de serviços;

II. Zona de Ocupação Consolidada (ZOCON): compreende os bairros e localidades já consolidados no que diz respeito ao tempo de ocupação, infraestrutura e serviços disponíveis, passíveis de maior adensamento;

III. Zona de Expansão Prioritária (ZEP): compreende as áreas em processo de consolidação, já urbanizadas e com alguma infraestrutura, mas pouco adensadas, além de áreas ainda vazias ou com ocupações rarefeitas, próximas a áreas mais estruturadas, nas quais deve ser estimulada a ocupação;

IV. Zona de Expansão de Comércio e Serviços (ZECS): compreende as áreas destinadas prioritariamente à implantação de empreendimentos de comércio e serviços, nas quais deve ser incentivada a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, de atendimento regional e local;

V. Zona de Transformação, Comércio e Serviços (ZTCS): compreende as áreas consolidadas dos parcelamentos Pólo de Apoio e Poloplast e áreas adjacentes em processo de expansão destinadas prioritariamente à instalação de indústrias de transformação, comércio e serviços, podendo comportar usos incômodos ou de impacto local reduzido;

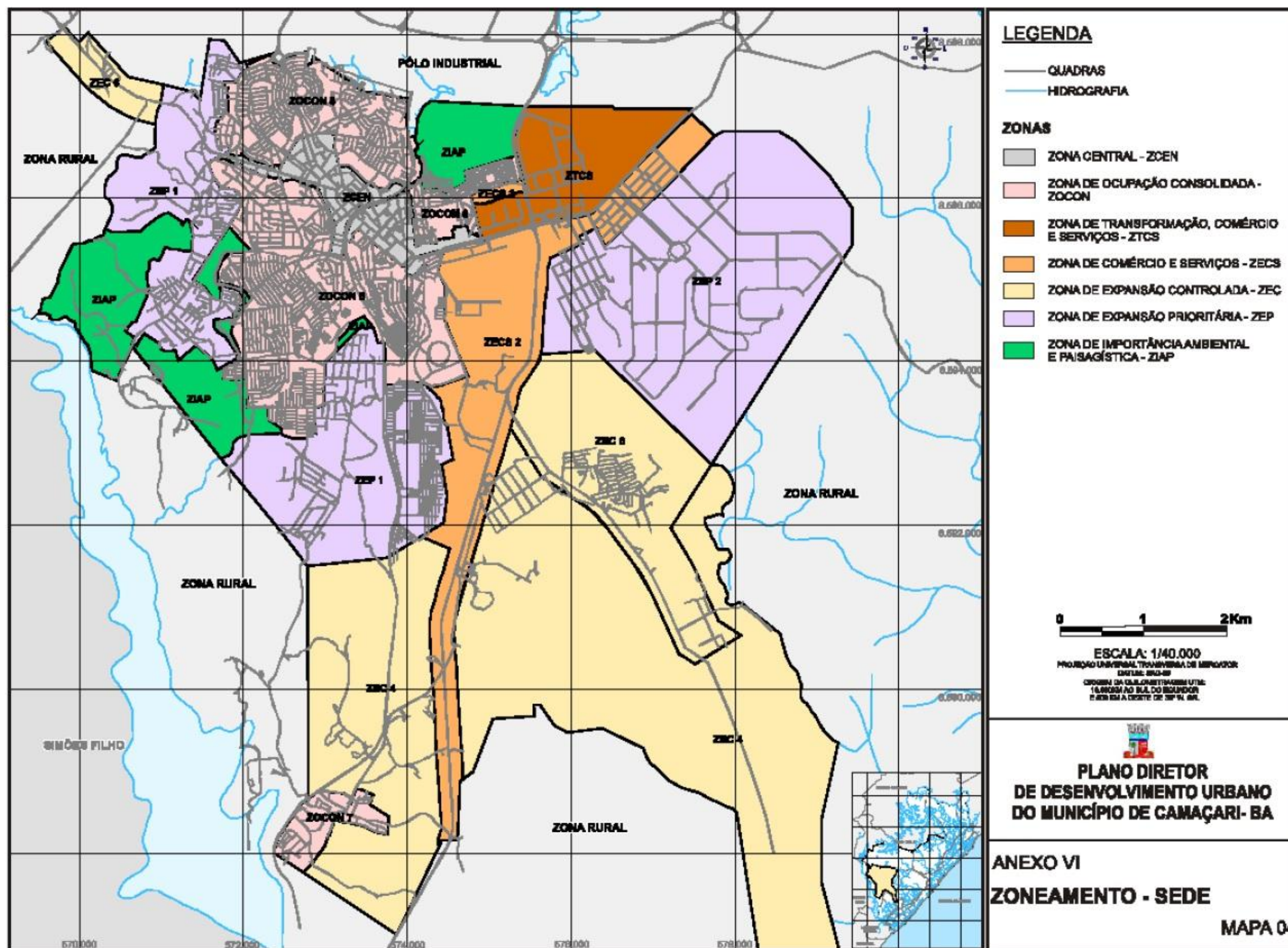


Figura 9.5 – Zoneamento urbano do município de Camaçari – Sede - 2008

Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Camaçari, 2008

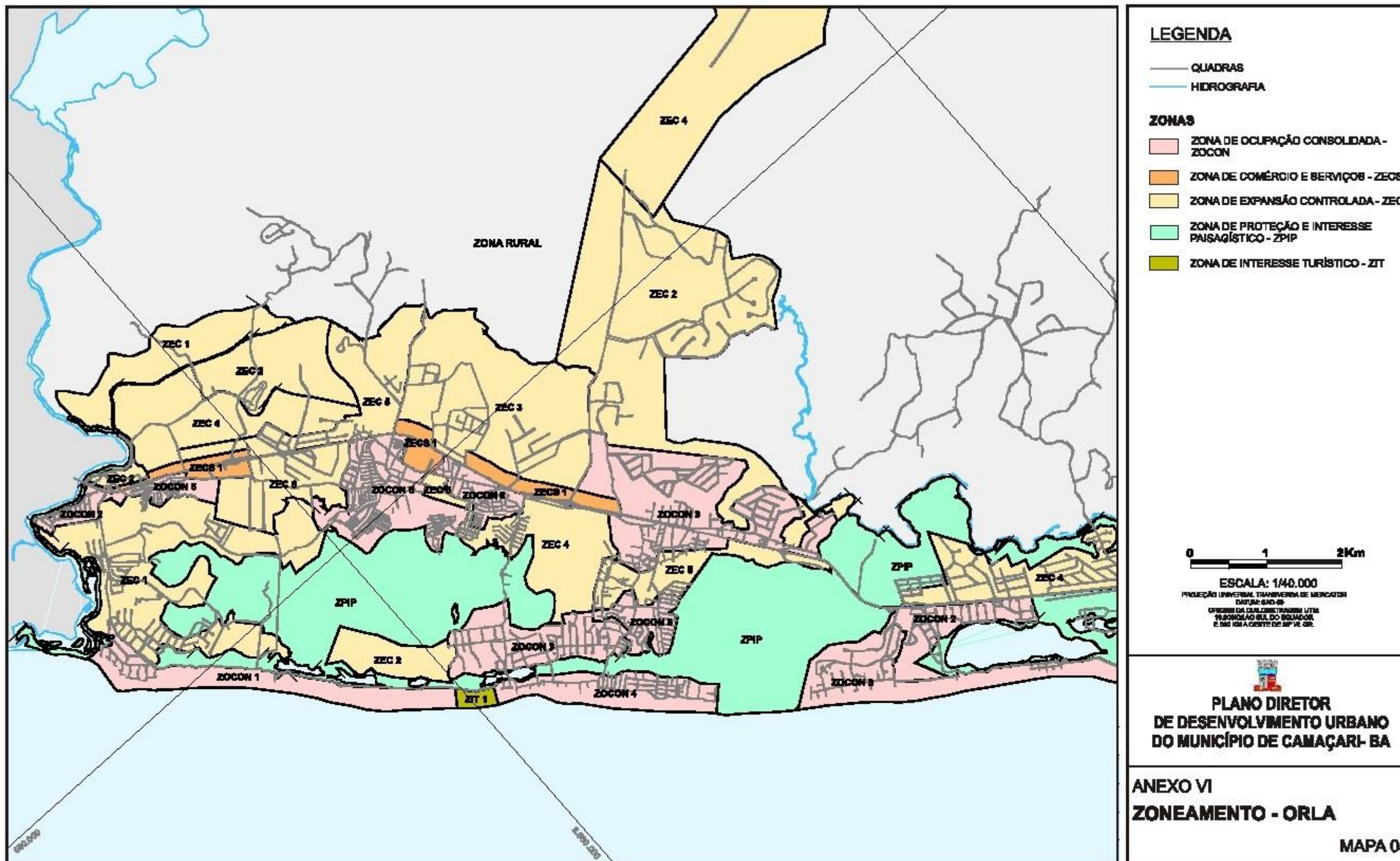


Figura 9.6 – Zoneamento urbano do município de Camaçari – Orla (Parte 1/3) - 2008

Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Camaçari, 2008

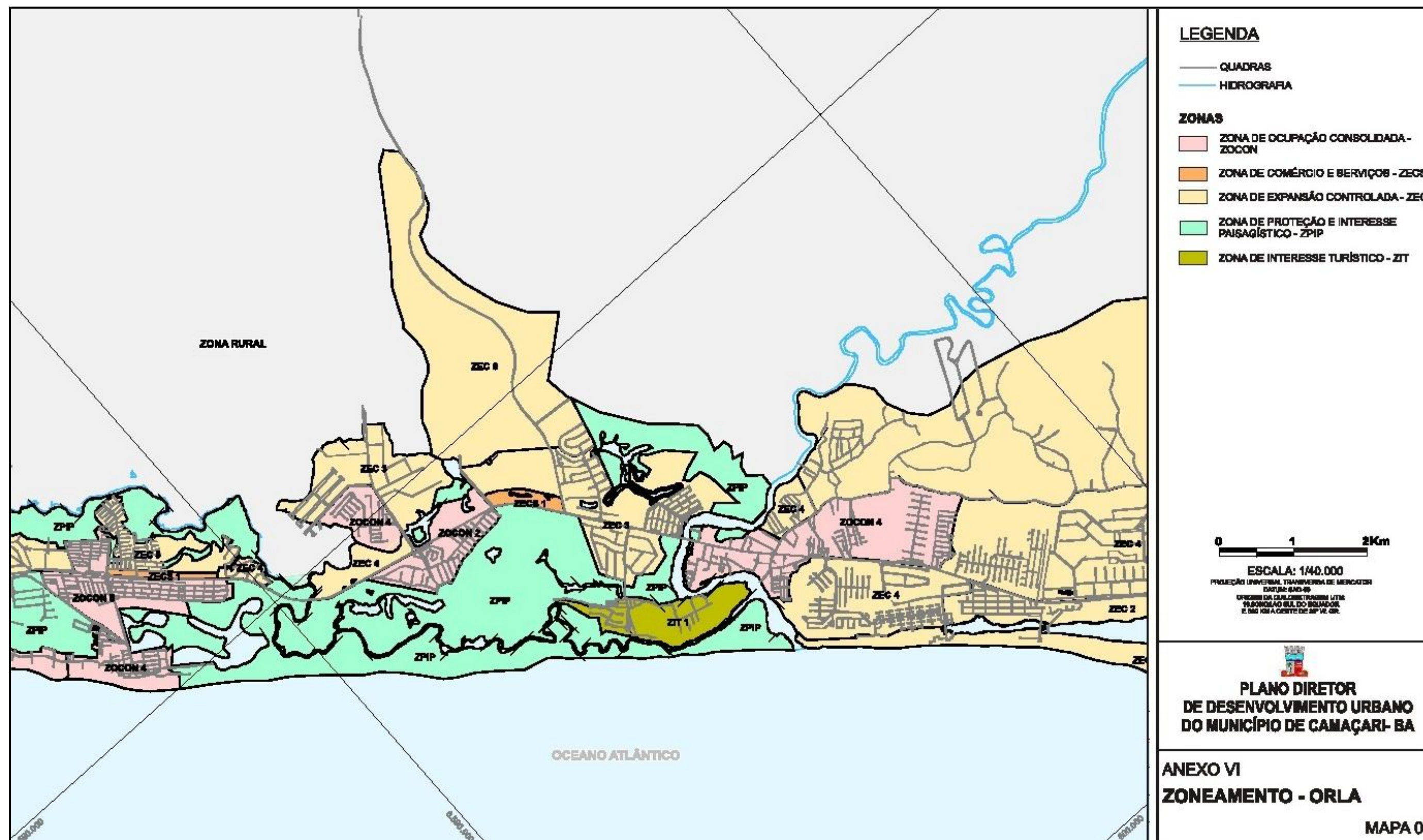


Figura 9.7 – Zoneamento urbano do município de Camaçari – Orla (Parte 2/3) - 2008

Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Camaçari, 2008

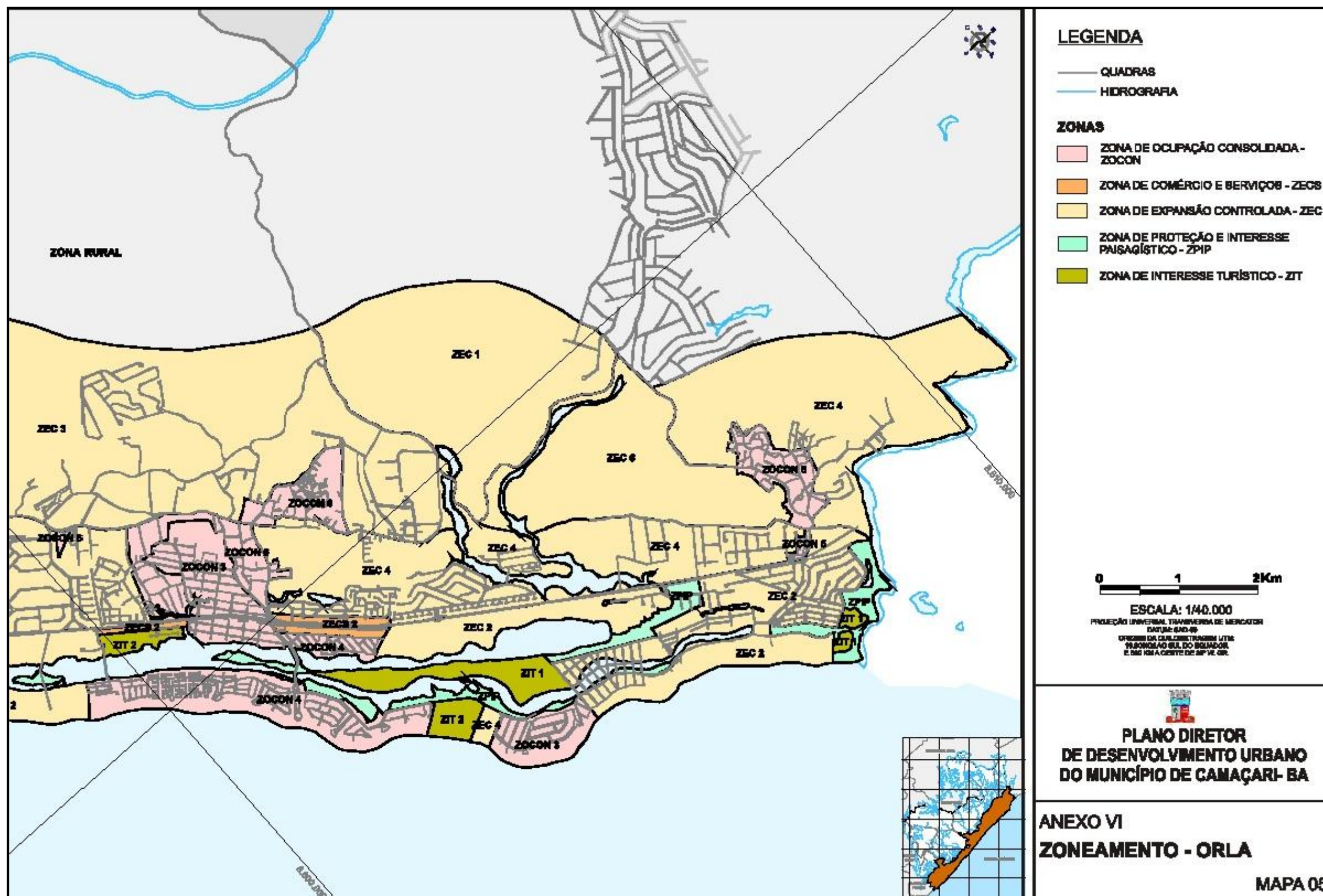


Figura 9.8 – Zoneamento urbano do município de Camaçari – Orla (Parte 3/3) - 2008

Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Camaçari, 2008

VI. Zona de Expansão Controlada (ZEC): compreende áreas ainda não ocupadas ou de ocupação rarefeita, mas pressionadas pela proximidade de áreas consolidadas e infraestruturadas, caracterizadas pela presença de ecossistemas de relevância no entorno, nas quais a ocupação deve se dar de forma controlada, em alguns casos, condicionada, de forma a não comprometer a qualidade dos ambientes;

VII. Zona de Interesse Turístico (ZIT): compreende as áreas com potencial paisagístico, ambiental e turístico, onde devem ser estimulados os usos de lazer e hoteleiro, resguardados o acesso público às praias, bordas dos rios e áreas úmidas;

VIII. Zona de Importância Ambiental e Paisagística (ZIAP): compreende as áreas de média fragilidade dos ecossistemas, com potencial paisagístico e ambiental a ser preservado ou recomposto, pressionadas pela ocupação urbana da Sede, definidas como zonas de amortecimento da expansão urbana em direção a áreas inadequadas;

IX. Zona de Proteção e Interesse Paisagístico (ZPIP): compreende as áreas de alta fragilidade dos ecossistemas, com baixo comprometimento, com potencial paisagístico e ambiental a ser preservado ou recomposto do ponto de vista da fauna e da flora, definidas como zonas de preservação integral.

#### 9.1.2.3. Estudos Demográficos Existentes

Tendo em vista a distribuição espacial da população de Camaçari, considerou-se ainda no presente estudo o trabalho intitulado *"Estudos de Alternativas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o Litoral Norte / BA"* (Embasa, 2009). Nesse trabalho, elaborou-se a projeção da população na faixa litorânea, com 10 km de largura, dos municípios do Litoral Norte, entre eles Camaçari, considerando como fim de plano o ano de 2037.

Em Camaçari, os estudos focalizaram a população atendida em cada um dos três sistemas de abastecimento de água que atendem a orla: Sistema Machadinho (orla sul e norte), Jordão e Barra de Pojuca. Foram contempladas as ocupações atualmente atendidas e as áreas de expansão futura a serem beneficiadas pelos referidos sistemas, sendo estas definidas mediante consulta aos mapas dos setores censitários do IBGE, inspeções de campo realizadas na fase de elaboração dos diagnósticos dos sistemas existentes, e levantamento de novos empreendimentos previstos na região através consulta aos processos em análise de viabilidade pela EMBASA.

Em razão desses estudos antecederem o censo demográfico do IBGE realizado em 2010, suas premissas e projeções foram reavaliadas no presente estudo, à luz dos novos dados demográficos do referido censo.

Além dos sistemas da orla acima referidos, em Camaçari existem os sistemas de abastecimento de água que atendem a população da sede municipal e a localidade de Parafuso, não contemplados no estudo da EMBASA acima referido. Ressalta-se também a existência do SAA do Complexo Industrial Ford, destinado a atender apenas a Fábrica da FORD, e o Sistema de Abastecimento de Água "in natura", com origem na Estação Elevatória da Represa de Santa Helena, que atende o Polo Petroquímico de Camaçari (Braskem) e atenderá os Polos Logísticos (Via Atlântica e Via Parafuso) de Camaçari.

#### 9.1.2.4. Zonas de Atendimento dos Sistemas de Abastecimento de Água

Levando-se em conta as informações apresentadas nos itens anteriores, elaborou-se novo zoneamento da área municipal, tendo em vista a distribuição espacial da população pelos sistemas de abastecimento de água existentes. Nesse zoneamento, as zonas urbanas foram fracionadas em seis subzonas, definidas pela área de abrangência dos sistemas de abastecimento de água existentes - Sede Municipal, Machadinho Norte, Machadinho Sul, Jordão e Barra de Pojuca (área atendida pelo SAA localizada à margem direita do rio Pojuca, aqui denominada Pojuca Sul), considerando-se as futuras expansões sugeridas pelo crescimento urbano e expansão imobiliária na região. Desta forma, algumas localidades classificadas como rurais pelo PDDU deverão futuramente ter parte de suas áreas incorporadas às zonas urbanas. As áreas cuja população



encontra-se dispersa ou em pequenos aglomerados, com sistemas de abastecimento de água muito simples, administrados pela Prefeitura Municipal, correspondem às áreas rurais, inclusive as localidades Jordão e Tiririca que, apesar de serem abastecidas pelos sistemas de abastecimento da EMBASA, foram definidas como rural por estarem mais afastadas do limite do perímetro urbano proposto pelo PDDU de Camaçari.

Assim, a **Figura 9.9** apresenta o mapa do município de Camaçari, destacando-se as zonas de interesse ao estudo populacional, consideradas para efeito de distribuição e projeção espacial da população no período 2010 - 2040, conforme critérios a seguir apresentados. O ano 2010 foi adotado como ano inicial das projeções por corresponder aos dados demográficos oficiais do Censo IBGE 2010.

#### A. Sede Municipal

A delimitação da área de abrangência da Sede Municipal fundamentou-se nos critérios estabelecidos pelo IBGE e no limite do perímetro urbano proposto pelo PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Código Urbanístico e Ambiental do Município de Camaçari.

A população da Sede municipal em 2010, obtida pela soma da população dos setores censitários do IBGE situados nos limites do perímetro urbano, resultou em 161.543 habitantes. Esse valor é superior ao informado pelo IBGE para a população urbana total da sede municipal, pois o limite do perímetro urbano proposto pelo PDDU, considerado no presente estudo, envolve áreas de expansão, além dos setores urbanos considerados pelo IBGE. Ressalta-se que a localidade de Machadinho, ainda que situada no Distrito de Camaçari, foi contabilizada na Zona Machadinho, uma vez que é abastecida pelo sistema de abastecimento da EMBASA de mesmo nome.

Considerando a projeção populacional da SEI-CEDEPLAR/UFMG (2010 – 2030), que sugere a desaceleração da taxa de crescimento até o horizonte de planejamento (ano 2040), foram adotadas taxas de crescimento decrescentes para a Zona Sede Municipal no período 2010 - 2040, resultando a evolução populacional indicada no **Quadro 9.5**. Em **Anexo 1**, estão apresentadas as taxas de crescimento adotadas para a Sede Municipal ano a ano.

**Quadro 9.5** – Projeção da população residente da Sede Municipal

ANO	POPULAÇÃO (HAB.)
2010	158.618
2015	170.855
2020	182.553
2025	193.810
2030	204.690
2035	215.242
2040	225.507

Fonte: Geohidro, 2014

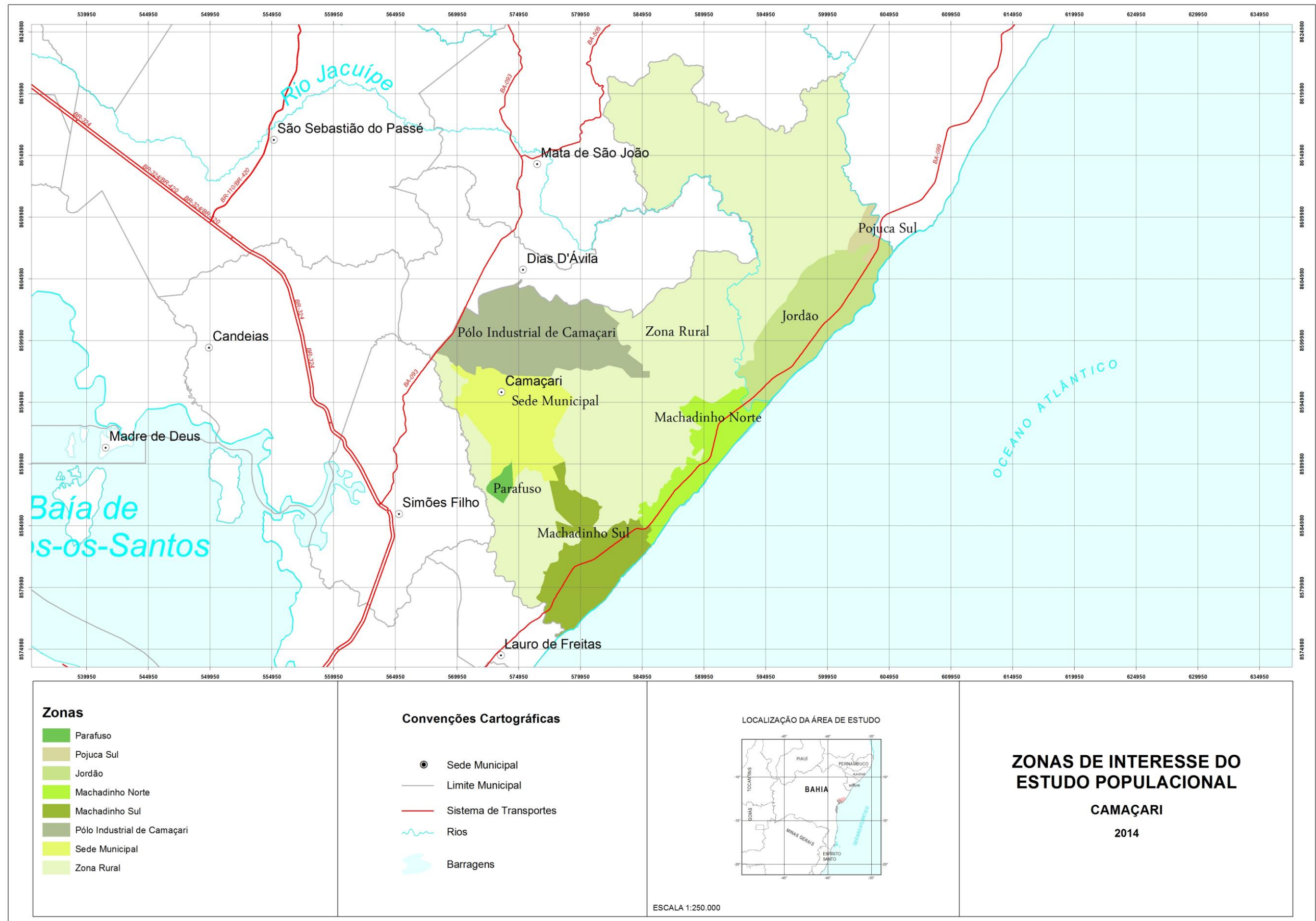


Figura 9.9 – Zonas de interesse ao Estudo Populacional de Camaçari

Fonte: Geohidro, 2014

## B. Zona Machadinho

A Zona Machadinho compreende a área de abrangência do SAA Machadinho, porções Sul e Norte, e é composta pelas localidades situadas na faixa litorânea do município de Camaçari, entre a região de Busca Vida e a desembocadura do Rio Jacuípe, as quais se encontram relacionadas no **Quadro 9.6**, a seguir.

**Quadro 9.6** – Localidades situadas na Zona Machadinho

LOCALIDADES	
MACHADINHO SUL	MACHADINHO NORTE
➤ Machadinho	➤ Barra do Jacuípe Sul / Sapato
➤ Busca Vida	➤ Arembepe
➤ Jauá	➤ Interlagos
➤ Pé de Areia	
➤ Abrantes/Sucupió	
➤ Catu de Abrantes	
➤ Areias/Gajirus/Quinjibe	
➤ Cajazeiras de Abrantes	
➤ Periquito	
➤ Água Fria	

**Fonte:** Estudos de Alternativas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o Litoral Norte/Ba. Estudos Básicos - Volume I – Relatório de Estudos de População e Demanda do Litoral Norte – Edição Final (EMBASA, 2013)

No ano 2010, as populações nas áreas de abrangência dos sistemas Machadinho Sul e Norte, contabilizadas a partir da população dos setores censitários do IBGE nelas inseridos, acusava 37.356 e 10.886 habitantes, respectivamente.

Os estudos demográficos apresentados no trabalho "*Estudos de Alternativas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o Litoral Norte / BA*", já referido, definiram três cenários para a evolução demográfica dos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela EMBASA na região. No presente trabalho, tomou-se como referência os parâmetros e critérios utilizados no denominado Cenário 2, que pressupõe médio crescimento populacional das localidades e dos empreendimentos de grande porte, associado a nível intermediário de atendimento à legislação ambiental. Nesse Cenário 2, os sistemas de Machadinho apresentariam uma taxa anual de crescimento da ordem de 3,00% a.a. Ressalte-se que, posteriormente, o Censo IBGE 2010 revelou para o Distrito de Abrantes, que abriga a maior parte das localidades atendidas pelo SAA Machadinho, a expressiva taxa de crescimento populacional de 5,79% a.a., no período 2000-2010. No entanto, os dados históricos de população do Distrito de Abrantes e a projeção populacional da SEI-CEDEPLAR/UFMG (2010 – 2030) sugerem a desaceleração da taxa de crescimento até o horizonte de planejamento (ano 2040). Desse modo, foram adotadas taxas decrescentes no período 2010 – 2040, resultando na projeção populacional apresentada no **Quadro 9.7**. Em **Anexo 1**, estão apresentadas as taxas de crescimento adotadas para a Zona Machadinho ano a ano.

**Quadro 9.7** – Projeção da população residente da Zona Machadinho

ANO	POPULAÇÃO (HAB.)		
	MACHADINHO SUL	MACHADINHO NORTE	TOTAL
2010	37.356	10.886	48.242
2015	47.970	13.979	61.949
2020	59.247	17.265	76.512
2025	71.177	20.742	91.919
2030	83.743	24.404	108.147
2035	96.934	28.248	125.182
2040	110.742	32.271	143.013

Fonte: Geohidro, 2014

### C. Zona Jordão / Pojuca Sul

A Zona Jordão / Pojuca Sul compreende a área abrangida pelo SAA Jordão e a área atendida pelo SAA Barra de Pojuca localizada à margem direita do rio Pojuca. Essa zona é composta pelas localidades situadas na faixa litorânea do município de Camaçari, entre a região de Barra de Jacuípe e Barra de Pojuca, os quais se encontram relacionados no **Quadro 9.8** a seguir.

**Quadro 9.8** – Localidades situadas na Zona Jordão / Pojuca Sul

LOCALIDADES	
JORDÃO	POJUCA SUL
➤ Barra do Jacuípe Norte	➤ Barra de Pojuca
➤ Itacimirim	➤ Cachoeirinha
➤ Monte Gordo	
➤ Guarajuba	

Fonte: Estudos de Alternativas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o Litoral Norte/Ba. Estudos Básicos - Volume I – Relatório de Estudos de População e Demanda do Litoral Norte – Edição Final (EMBASA, 2013)

No ano 2010, a população na área de abrangência da Zona Jordão / Pojuca Sul, contabilizada a partir da população dos setores censitários do IBGE nela inseridos, acusava 25.180 habitantes, sendo 16.713 abastecidos pelo SAA Jordão e 8.467 pelo SAA Barra de Pojuca.

O Cenário 2 dos *Estudos de Alternativas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o Litoral Norte / BA*, anteriormente referido, adotou uma taxa de crescimento de 1,5% a.a. para a população na área de abrangência dos SAA's Jordão e Barra de Pojuca, tomando como referência a taxa média de crescimento apresentada pelos municípios mais ao norte (Conde, Entre Rios, Esplanada, Jandaíra e Mata de São João)

entre os anos de 2000 e 2007 (Censo e Contagem do IBGE, respectivamente), as quais resultaram em torno de 1,00% a.a. Entretanto, à luz dos dados demográficos do Censo IBGE 2010, verificou-se que o crescimento do Distrito de Monte Gordo, que abrange todas as localidades atendidas por esses sistemas, deu-se a taxa muito elevada (5,37% a.a.). Desse modo, o presente estudo julgou mais adequado considerar a dinâmica da evolução do Distrito de Monte Gordo, resultando na projeção populacional apresentada no **Quadro 9.9**. Em **Anexo 1**, estão apresentadas as taxas de crescimento adotadas para a Zona Jordão / Pojuca Sul ano a ano.

**Quadro 9.9** – Projeção da população residente na Zona Jordão / Pojuca Sul

ANO	POPULAÇÃO (HAB.)		
	JORDÃO	POJUCA SUL	TOTAL
2010	16.713	8.467	25.180
2015	22.027	11.159	33.185
2020	27.362	13.862	41.224
2025	32.693	16.563	49.256
2030	37.992	19.247	57.239
2035	43.234	21.903	65.138
2040	48.402	24.521	72.923

Fonte: Geohidro, 2014

#### D. Parafuso

No ano 2010, a população na área de abrangência do SAA de Parafuso, contabilizada a partir da população dos setores censitários do IBGE nela inseridos, resultou em 2.925 habitantes.

Para a projeção da população no horizonte de planejamento, foi considerada a mesma dinâmica da evolução da população da sede de Camaçari, resultando na evolução populacional apresentada no **Quadro 9.10**.

**Quadro 9.10** – Projeção da população residente de Parafuso

ANO	POPULAÇÃO (HAB.)
2010	2.925
2015	3.151
2020	3.366
2025	3.574
2030	3.775
2035	3.969
2040	4.158

Fonte: Geohidro, 2014

## E. Zona Rural

A zona rural compreende os povoados e vilas que não apresentam ainda considerável nível de urbanização e estão situados em área externa ao perímetro urbano legal, conforme mostrado anteriormente na **Figura 9.9**.

De modo similar às zonas urbanas, a população 2010 da zona rural, como um todo, foi calculada efetuando-se a soma da população dos setores censitários inseridos em seus limites, resultando a população de 8.005 habitantes. Ressalta-se que esse valor difere do informado pelo Censo IBGE 2010 para a população rural total do município, pois, conforme foi explicitado anteriormente, considerou-se no presente estudo o limite do perímetro urbano proposto pelo PDDU de Camaçari, que incorpora as áreas de expansão urbana.

Considerando que o decréscimo da população rural é uma realidade que vem ocorrendo de modo geral no país, mais acentuadamente nas regiões metropolitanas que apresentam maior oferta de empregos e oportunidades de trabalho, adotou-se para a Zona Rural uma taxa anual de crescimento de -1,00% até o ano 2040. Assim, a evolução da população de toda a Zona Rural deverá evoluir conforme apresentado no **Quadro 9.11**.

**Quadro 9.11** – Projeção da população residente da Zona Rural

ANO	POPULAÇÃO (HAB.)
2010	8.005
2015	7.613
2020	7.240
2025	6.885
2030	6.547
2035	6.226
2040	5.921

Fonte: Geohidro, 2014

Ressalta-se que a população rural total, acima projetada, inclui a população de pequenas localidades que dispõem, em sua maioria, de sistemas de abastecimento de água simplificados, normalmente construídos pela Prefeitura Municipal e mantidos pelas próprias comunidades. Esses sistemas, em geral, se encontram em precário estado de conservação e funcionamento.

Algumas dessas localidades são caracterizadas no

**Quadro 9.12** quanto ao tipo de abastecimento existente e quanto à população atual.

**Quadro 9.12** – Localidades rurais abastecidas e população abastecida

LOCALIDADE	COORD. UTM	TIPO DE ABASTECIMENTO	Nº RESIDÊNCIAS	POPULAÇÃO ATUAL (HAB.)
Açu da Capivara	585.746 E 8.589.476 S	Poços rasos particulares	150	600
Estiva	582.830 E 8.591.740 S	Poços rasos particulares	Sítios e fazendas	Ocupação esparsa
Piabas	583.927 E 8.587.503 S	Chafariz Prefeitura (desativado)	20	80
Sucupira	575.434 E 8.583.923 S	Chafariz Prefeitura; Poços rasos particulares	100	400
Morcego	574.461 E 8.582.469 S	Chafariz Prefeitura (danificado)	20	80
Pau Grande	575.379 E 8.581.975 S	Chafariz Prefeitura	-	-
Cachoeirinha	573.539 E 8.581.003 S	Chafariz Prefeitura	-	-
Jordão	-	SAA Jordão	-	-
Tiririca	-	SAA Pojuca	-	-
Vila Camaçari	585.125 E 8.615.590 S	-	86	244
Itapecerica	587.731 E 8.621.153 S	-	190	590

Fonte: Estudos de Alternativas de Abastecimento de Água para o Litoral Norte/BA (EMBASA, 2013); IBGE, 2010

## 9.2. ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO FLUTUANTE

A população flutuante corresponde ao número de pessoas que se deslocam para determinada localidade por um período de curta duração, por motivos recreativos, de turismo, visita a familiares ou de negócios.

Embora de caráter temporário, em certos casos, tais como cidades balneárias, estâncias climáticas, estâncias minerais, etc., a população flutuante assume grandeza significativa e deve ser considerada no cálculo das demandas de abastecimento de água.

A população flutuante de Camaçari foi dividida em duas parcelas distintas:

- População Veranista, subentendida como a que se desloca em grande número para o município na época de veraneio, ocupando principalmente os domicílios particulares vagos e de uso ocasional localizados na zona urbana da orla; e
- População Turística, correspondente ao fluxo de visitantes que se dirigem para Camaçari, oriundos de outros locais da Bahia, de outros estados e de outros países, abrigando-se nos Meios de Hospedagem (MH), tais como hotéis e pousadas.

Em **Anexo 2** estão apresentadas as populações flutuantes das Zonas de Interesse do Estudo Populacional ano a ano.

### 9.2.1. População Veranista

A estimativa da População Veranista atual foi feita a partir de dados do censo IBGE 2010, no qual foi informado o número de domicílios particulares por situação de ocupação, sendo os domicílios divididos em: ocupados, não ocupados de uso ocasional e não ocupados vagos. Admitiu-se que, em razão da grande demanda por imóveis durante o veraneio, a População Veranista é significativa apenas na zona urbana da orla, ocupando 100% dos domicílios de uso ocasional e 80% dos domicílios vagos em época de veraneio.

Em relação à taxa de ocupação, costuma-se adotar um valor dentro da faixa de 4 a 8 habitantes por domicílio. Normalmente, adota-se a taxa de ocupação mais elevada para cidades com maiores atrativos turísticos, incluindo facilidades de acessos, associado a menores custos de estadia (alimentação, hospedagem, serviços, etc.). Assim, devido ao grande fluxo de veranistas na Orla Marítima de Camaçari, admitiu-se a taxa de ocupação domiciliar (número de pessoas por domicílio) média de 8 pessoas por domicílio durante a época de veraneio.

Inicialmente, calculou-se a população de veraneio para o ano 2010. Nesse ano, o cômputo das informações relativas à ocupação de domicílios para o total dos setores censitários que compõem a zona urbana da orla, indicou a existência de 4.834 domicílios particulares vagos e 11.616 domicílios de uso ocasional. Aplicando-se o critério acima estabelecido para o cálculo da população veranista, resulta:

- Pop. Veranista 2010 =  $(4.834 \text{ dom. vagos} \times 0,8 + 11.616 \text{ dom. uso ocasional} \times 1,0) \times 8 \text{ hab./dom.}$
- Pop. Veranista 2010 = 123.866 pessoas

Conforme comentado no **Item 9.1.1**, em Camaçari existe uma tendência dos domicílios de uso ocasional ou vago se tornar ocupados futuramente, e, assim, a evolução da população veranista não deve acompanhar o mesmo crescimento intenso da população residente. Desse modo, o presente estudo julgou prudente adotar uma taxa média de crescimento correspondente a 1,00%, resultando na evolução da População Veranista apresentada no **Quadro 9.13**.



**Quadro 9.13 – Projeção da população veranista em Camaçari**

ANO	POPULAÇÃO VERANISTA (HAB.)				
	MACHADINHO SUL	MACHADINHO NORTE	JORDÃO	POJUCA SUL	TOTAL
2010	31.635	28.968	56.894	6.368	123.866
2015	33.249	30.446	59.797	6.693	130.184
2020	34.945	31.999	62.847	7.034	136.825
2025	36.727	33.631	66.053	7.393	143.804
2030	38.601	35.346	69.422	7.770	151.140
2035	40.570	37.149	72.963	8.167	158.849
2040	42.639	39.044	76.685	8.583	166.952

Fonte: Geohidro, 2014

### 9.2.2. População Turística

A estimativa da População Turística atual foi feita a partir de dados fornecidos pela Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, no qual foi informado o número de leitos disponíveis em pousadas e hotéis situados no município de Camaçari, conforme **Quadro 9.14**.

**Quadro 9.14 – Relação de leitos disponíveis em hotéis e pousadas em Camaçari – Abril/2013**

ZONA	LOCALIDADE	LEITOS
Machadinho Sul	Busca Vida	300
	Jauá	177
	Vila de Abrantes	14
Machadinho Norte	Arembepe	707
	Barra do Jacuípe	205
Jordão	Guarajuba	1.386
	Itacimirim	618
Pojuca Sul	Barra de Pojuca	103
Sede	Centro	1.530
<b>TOTAL</b>		<b>5.040</b>

Fonte: SETUR-BA, 2014

Considerando que cada leito corresponde a uma pessoa e que, segundo a BAHIATURSA, a taxa de ocupação desses leitos seria de 80% na Alta Estação, a população turística em 2013 resulta em 4.032 pessoas.

A evolução da População Turística no período 2010-2040 foi obtida aplicando-se a mesma taxa anual de crescimento prevista para Salvador, conforme apresentado no **Capítulo 1 – Estudo populacional e demanda do município de Salvador**, de 2,37% a.a., tendo em vista que Salvador e Camaçari apresentam um fluxo turístico semelhante. Dessa forma, resulta a evolução da População Turística apresentada no **Quadro 9.15**.

**Quadro 9.15** – Projeção da população turística em Camaçari

ANO	POPULAÇÃO TURÍSTICA (HAB.)					
	SEDE MUNICIPAL	MACHADINHO SUL	MACHADINHO NORTE	JORDÃO	BARRA DE POJUCA	TOTAL
2013	1.224	393	730	1.603	82	4.032
2015	1.283	412	765	1.680	86	4.225
2020	1.442	463	860	1.889	97	4.750
2025	1.621	520	966	2.124	109	5.341
2030	1.823	585	1.086	2.387	123	6.004
2035	2.049	658	1.221	2.684	138	6.750
2040	2.304	739	1.373	3.018	155	7.589

Fonte: Geohidro, 2014.

## 9.3. CÁLCULO DAS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 9.3.1. Demanda de Água Tratada para Consumo Humano

O cálculo da demanda de água para fins de abastecimento humano no município de Camaçari considerou os seguintes parâmetros:

- Horizonte de atendimento: ano 2040
- Taxa de Atendimento:  $T_a = 100 \%$ ;
- $K_1$  – coeficiente do dia de maior consumo:  $K_1 = 1,2$ ;
- Consumo *per capita*: variável conforme localidade e tipo de população;
- Índice de perdas: variável conforme sistema que atende a localidade.

A demanda máxima diária da população residente do município de Camaçari foi calculada utilizando-se a seguinte equação:

$$Q_{\text{máx. diária}} = (P \times C \times K_1) / (86.400)$$

Onde,

P é a população (habitantes);

C é a taxa de consumo *per capita*, incluindo as perdas físicas (l/hab.dia);

$K_1$  é o coeficiente de reforço relativo ao dia de maior consumo.

Para o cálculo das demandas de água ano a ano, utilizou-se a projeção populacional apresentada anteriormente.

#### 9.3.1.1. Consumo *Per capita* de Água

Para a definição dos consumos *per capita* de água, elaborou-se o seu cálculo atualizado com base nos dados de consumo de água dos últimos 12 meses (FEV/2013 a JAN/2014), fornecidos pelo Controle Operacional de Água e Esgoto (COPAE) da EMBASA, comparando-se os resultados obtidos com os valores de consumo *per capita* adotados em recentes estudos e projetos de ampliação dos sistemas de abastecimento de água existentes em Camaçari.

Para a Orla Marítima, foram consideradas as informações apresentadas no trabalho intitulado "*Estudos de Alternativas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o Litoral Norte / BA*", já referido, e os projetos de ampliação dos Sistemas Integrados de Abastecimento de Água de Machadinho e Barra de Pojuca.

Em relação ao sistema de abastecimento de água que atende a sede municipal, foram analisadas as considerações do projeto de ampliação existente (EMBASA, 2010). Nesse projeto, os dados de consumo de água processados à época de sua elaboração, indicaram um *per capita* útil de 106 L/hab.dia e um índice de perdas de 25 %, resultando o valor de 141,33 L/hab.dia, sendo adotado o *per capita* global de 150 L/hab.dia.

No presente estudo, tomando-se por base o volume anual micromedido (total do período FEV/2013 – JAN/2014), foram calculados, para cada um dos sistemas de abastecimento de água de Camaçari, os consumos *per capita* (P) úteis, utilizando-se a seguinte equação:

$$P_{\text{TOTAL ÚTIL}} = (\text{Volume Micromedido Anua} / 365 \times 1000) / (\text{N}^\circ \text{ de Economias Residenciais Micromedidas} \times \text{Taxa de Ocupação})$$

Ressalta-se que o *per capita* total útil, calculado pela expressão acima, inclui o consumo residencial e o consumo não residencial em cada sistema de abastecimento de água. Desse modo, resultaram os valores apresentados no **Quadro 9.16**, que são comparados aos utilizados nos projetos supracitados, já aprovados pela EMBASA.

**Quadro 9.16** – Consumos *per capita* calculados e adotados em projetos de abastecimento de água

SISTEMAS	TAXA DE OCUPAÇÃO DOMICILIAR MÉDIA (hab./dom.)	DADOS COPAE					PER CAPITA GLOBAL (L/HAB.DIA) - PROJETOS
		VOLUME MICROMEDIDO ANUAL (m <sup>3</sup> )	ECONOMIAS	PERDAS (%)	PER CAPITA ÚTIL (L/HAB.DIA)	PER CAPITA GLOBAL (L/HAB.DIA)	
Camaçari	3,27	5.698.974	42.885	38,3	111	180	150
Machadinho	3,30	2.236.483	18.519	45,5	100	184	Busca Vida = 300
							Barra de Jacuípe Sul = 210
							Machadinho e Areias = 135
							Demais Localidades = 150
Jordão	3,29	1.694.082	10.188	53,1	138	295	Barra do jacuípe, Guarajuba e Itacimirim = 280
							Demais Localidades = 180
Barra de Pojuca	3,29	1.174.535	6.209	46,7	158	296	Praia do Forte e Imbassai = 220
							Barra de Pojuca e Cachoeirinha = 135
							Demais Localidades = 150
Parafuso	3,27	88.395	696	41,5	106	182	-

Fonte: Geohidro, 2014.

Com base na análise do quadro acima, foram adotados valores compatíveis entre os calculados e previstos nos projetos existentes, considerando-se em todos os casos a necessidade de reduzir as perdas a um patamar aceitável, de no máximo 35%. Salienta-se que essa meta de 35% foi adotada por julgar-se mais factível de ser alcançada em 2040, em comparação com a meta de 30% considerada em planos anteriores, desde que intensivos esforços sejam adotados pela EMBASA visando o controle das perdas. O **Quadro 9.17** apresenta os consumos *per capita* totais (útil + perdas) adotados para o cálculo da demanda nos sistemas de abastecimento de água do município de Camaçari.

**Quadro 9.17** – Consumos *per capita* adotados no Plano de Abastecimento da RMS

SISTEMA	PER CAPITA TOTAL L/HAB/DIA
CAMAÇARI	180
MACHADINHO	200
JORDÃO	220
BARRA DE POJUCA	180
PARAFUSO	180

Fonte: Geohidro, 2014.

Tendo em vista que não existem informações quanto ao consumo de água na zona rural do município, e que o consumo mínimo per capita recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de 100 L/hab/dia, o presente trabalho adotará tal valor para as localidades com características rurais.

#### 9.3.1.2. Demanda da População Residente

O **Quadro 9.18**, apresentado a seguir, mostra as projeções populacionais para o período de projeto e os respectivos valores de demanda, residencial e não residencial, para as localidades do município de Camaçari.

#### 9.3.1.3. Demanda da População Flutuante

Para a determinação da demanda máxima diária da população flutuante foi considerado o mesmo consumo per capita adotado para a população residente. Desse modo, resultaram os valores de demanda apresentados no **Quadro 9.19** e, para as localidades contidas na área de abrangência, obtidos a partir das projeções populacionais previamente elaboradas, mostradas no mesmo quadro.

Quadro 9.18 – Projeção da demanda da população residente de Camaçari

ANO	POPULAÇÃO (HAB.)							DEMANDA MÁXIMA DIÁRIA (L/S)						
	SEDE MUNICIPAL	MACHADINHO	JORDÃO	POJUCA SUL	PARAFUSO	RURAL	TOTAL	SEDE MUNICIPAL	MACHADINHO	JORDÃO	POJUCA SUL	PARAFUSO	RURAL	TOTAL
2010	158.618	48.242	16.713	8.467	2.925	8.005	242.970	396,55	134,01	51,07	21,17	7,31	11,12	621,22
2015	170.855	61.949	22.027	11.159	3.151	7.613	276.753	427,14	172,08	67,30	27,90	7,88	10,57	712,87
2020	182.553	76.512	27.362	13.862	3.366	7.240	310.895	456,38	212,53	83,61	34,65	8,42	10,05	805,65
2025	193.810	91.919	32.693	16.563	3.574	6.885	345.443	484,53	255,33	99,90	41,41	8,93	9,56	899,65
2030	204.690	108.147	37.992	19.247	3.775	6.547	380.397	511,73	300,41	116,09	48,12	9,44	9,09	994,87
2035	215.242	125.182	43.234	21.903	3.969	6.226	415.757	538,11	347,73	132,11	54,76	9,92	8,65	1.091,27
2040	225.507	143.013	48.402	24.521	4.158	5.921	451.522	563,77	397,26	147,89	61,30	10,40	8,22	1.188,84
PER CAPITA TOTAL (L/HAB./DIA)								180	200	220	180	180	100	-

Fonte: Geohidro, 2014.

**Quadro 9.19** – Projeção da demanda da população flutuante de Camaçari

ANO	POPULAÇÃO (HAB.)					DEMANDA MÁXIMA DIÁRIA (L/S)				
	SEDE MUNICIPAL	MACHADINHO	JORDÃO	POJUCA SUL	TOTAL	SEDE MUNICIPAL	MACHADINHO	JORDÃO	POJUCA SUL	TOTAL
2010	1.224	61.726	58.498	6.450	127.898	3,06	171,46	178,74	16,13	369,39
2015	1.283	64.871	61.477	6.779	134.409	3,21	180,20	187,85	16,95	388,20
2020	1.442	68.266	64.736	7.131	141.575	3,61	189,63	197,80	17,83	408,86
2025	1.621	71.845	68.176	7.502	149.145	4,05	199,57	208,32	18,76	430,69
2030	1.823	75.619	71.809	7.893	157.144	4,56	210,05	219,42	19,73	453,76
2035	2.049	79.599	75.647	8.304	165.599	5,12	221,11	231,14	20,76	478,14
2040	2.304	83.797	79.703	8.738	174.541	5,76	232,77	243,54	21,85	503,91
<b>PER CAPITA TOTAL (L/HAB./DIA)</b>						<b>180</b>	<b>200</b>	<b>220</b>	<b>180</b>	<b>-</b>

Fonte: Geohidro, 2014.

#### 9.3.1.4. Demanda Total de Água Tratada para Consumo Humano

O **Quadro 9.20** apresentado a seguir sintetiza a evolução da demanda de água para consumo humano no município de Camaçari no período de alcance do Plano de Abastecimento de Água da RMS.

**Quadro 9.20** – Projeção da demanda total de água para consumo humano de Camaçari

ANO	DEMANDA MÁXIMA DIÁRIA (L/S)						
	SEDE MUNICIPAL	MACHADINHO	JORDÃO	POJUCA SUL	PARAFUSO	ZONA RURAL	TOTAL
2010	399,61	305,47	229,81	37,29	7,31	11,12	990,60
2015	430,35	352,28	255,15	44,85	7,88	10,57	1.101,07
2020	459,99	402,16	281,41	52,48	8,42	10,05	1.214,51
2025	488,58	454,90	308,21	60,16	8,93	9,56	1.330,35
2030	516,28	510,46	335,50	67,85	9,44	9,09	1.448,62
2035	543,23	568,83	363,25	75,52	9,92	8,65	1.569,40
2040	569,53	630,03	391,43	83,15	10,4	8,22	1.692,75
<b>PER CAPITA TOTAL (L/HAB./DIA)</b>	<b>180</b>	<b>200</b>	<b>220</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

Fonte: Geohidro, 2014.

Em **Anexo 3** está apresentada a Projeção da Demanda Total de Água para Consumo Humano de Camaçari ano a ano.



## REFERÊNCIAS

Camaçari. LEI Nº 866/2008, de 11 de janeiro de 2008. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Camaçari e dá outras providências.

Embasa. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. DT/TS/TSD - Departamento de Desenvolvimento Operacional. COPAE - Controle Operacional de Água e Esgoto. Março, 2014.

Embasa. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Elaboração dos Estudos de Alternativas para o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Litoral Norte/ BA. Tomo II - Estudos Básicos. Volume 5 - Estudos de População e Demanda Memorial Descritivo. Elaborado pela empresa UFC Engenharia, 2013.

Embasa. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Camaçari. Elaborado pela empresa Geotechnique, 2011.

Geohidro. Dados de levantamento de campo, março de 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 1991.**

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2000.**

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010 - Resultados do universo.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: março. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Documentação dos Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000. Descrição dos Setores Censitários.

SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia e Cedeplar/ UFMG - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais. **Projeções Demográficas para a Bahia 2010-2030.**

SETUR. Secretária de Turismo do Estado da Bahia. DST - Diretoria de Serviços Turísticos. Oferta Hoteleira da Costa dos Coqueiros. Abril, 2013



## ANEXOS

Anexo 1 – População e taxas de crescimento das zonas de interesse do Estudo Populacional de Camaçari, 2010 - 2040

Ano	SEDE MUNICIPAL		MACHADINHO SUL		MACHADINHO NORTE		JORDÃO		POJUCA SUL		PARAFUSO		ZONA RURAL		TOTAL	
	POPULAÇÃO (HAB.)	TAXA DE CRESCIMENTO (a.a.)	POPULAÇÃO (HAB.)	TAXA DE CRESCIMENTO (a.a.)	POPULAÇÃO (HAB.)	TAXA DE CRESCIMENTO (a.a.)	POPULAÇÃO (HAB.)	TAXA DE CRESCIMENTO (a.a.)	POPULAÇÃO (HAB.)	TAXA DE CRESCIMENTO (a.a.)	POPULAÇÃO (HAB.)	TAXA DE CRESCIMENTO (a.a.)	POPULAÇÃO (HAB.)	TAXA DE CRESCIMENTO (a.a.)	POPULAÇÃO (HAB.)	TAXA DE CRESCIMENTO (a.a.)
2010	158.618	-	37.356	-	10.886	-	16.713	-	8.467	-	2.925	-	8.005	-	242.970	-
2011	161.126	1,58%	39.434	5,56%	11.492	5,56%	17.777	6,37%	9.006	6,37%	2.971	1,58%	7.925	-1,00%	249.732	2,78%
2012	163.592	1,53%	41.527	5,31%	12.101	5,31%	18.837	5,96%	9.543	5,96%	3.017	1,53%	7.846	-1,00%	256.463	2,70%
2013	166.035	1,49%	43.647	5,11%	12.719	5,11%	19.898	5,64%	10.081	5,64%	3.062	1,49%	7.767	-1,00%	263.210	2,63%
2014	168.456	1,46%	45.795	4,92%	13.345	4,92%	20.962	5,34%	10.619	5,34%	3.106	1,46%	7.690	-1,00%	269.973	2,57%
2015	170.855	1,42%	47.970	4,75%	13.979	4,75%	22.027	5,08%	11.159	5,08%	3.151	1,42%	7.613	-1,00%	276.753	2,51%
2016	173.234	1,39%	50.172	4,59%	14.621	4,59%	23.093	4,84%	11.699	4,84%	3.195	1,39%	7.537	-1,00%	283.549	2,46%
2017	175.592	1,36%	52.401	4,44%	15.270	4,44%	24.159	4,62%	12.239	4,62%	3.238	1,36%	7.461	-1,00%	290.361	2,40%
2018	177.931	1,33%	54.656	4,30%	15.928	4,30%	25.227	4,42%	12.780	4,42%	3.281	1,33%	7.387	-1,00%	297.190	2,35%
2019	180.251	1,30%	56.938	4,18%	16.593	4,18%	26.294	4,23%	13.321	4,23%	3.324	1,30%	7.313	-1,00%	304.035	2,30%
2020	182.553	1,28%	59.247	4,05%	17.265	4,05%	27.362	4,06%	13.862	4,06%	3.366	1,28%	7.240	-1,00%	310.895	2,26%
2021	184.838	1,25%	61.581	3,94%	17.946	3,94%	28.430	3,90%	14.403	3,90%	3.409	1,25%	7.167	-1,00%	317.773	2,21%
2022	187.105	1,23%	63.942	3,83%	18.633	3,83%	29.497	3,75%	14.943	3,75%	3.450	1,23%	7.096	-1,00%	324.666	2,17%
2023	189.356	1,20%	66.328	3,73%	19.329	3,73%	30.563	3,62%	15.484	3,62%	3.492	1,20%	7.025	-1,00%	331.576	2,13%
2024	191.591	1,18%	68.739	3,64%	20.032	3,64%	31.629	3,49%	16.023	3,49%	3.533	1,18%	6.954	-1,00%	338.501	2,09%
2025	193.810	1,16%	71.177	3,55%	20.742	3,55%	32.693	3,37%	16.563	3,37%	3.574	1,16%	6.885	-1,00%	345.444	2,05%
2026	196.015	1,14%	73.640	3,46%	21.459	3,46%	33.756	3,25%	17.101	3,25%	3.615	1,14%	6.816	-1,00%	352.402	2,01%
2027	198.205	1,12%	76.128	3,38%	22.185	3,38%	34.818	3,14%	17.639	3,14%	3.655	1,12%	6.748	-1,00%	359.376	1,98%
2028	200.380	1,10%	78.641	3,30%	22.917	3,30%	35.878	3,04%	18.176	3,04%	3.695	1,10%	6.680	-1,00%	366.367	1,95%
2029	202.542	1,08%	81.179	3,23%	23.657	3,23%	36.936	2,95%	18.712	2,95%	3.735	1,08%	6.613	-1,00%	373.374	1,91%
2030	204.690	1,06%	83.743	3,16%	24.404	3,16%	37.992	2,86%	19.247	2,86%	3.775	1,06%	6.547	-1,00%	380.397	1,88%
2031	206.825	1,04%	86.331	3,09%	25.158	3,09%	39.045	2,77%	19.781	2,77%	3.814	1,04%	6.482	-1,00%	387.437	1,85%
2032	208.948	1,03%	88.945	3,03%	25.920	3,03%	40.097	2,69%	20.313	2,69%	3.853	1,03%	6.417	-1,00%	394.493	1,82%
2033	211.058	1,01%	91.583	2,97%	26.688	2,97%	41.145	2,62%	20.845	2,62%	3.892	1,01%	6.353	-1,00%	401.565	1,79%
2034	213.156	0,99%	94.246	2,91%	27.464	2,91%	42.191	2,54%	21.375	2,54%	3.931	0,99%	6.289	-1,00%	408.653	1,77%
2035	215.242	0,98%	96.934	2,85%	28.248	2,85%	43.234	2,47%	21.903	2,47%	3.969	0,98%	6.226	-1,00%	415.757	1,74%
2036	217.317	0,96%	99.646	2,80%	29.038	2,80%	44.275	2,41%	22.430	2,41%	4.007	0,96%	6.164	-1,00%	422.878	1,71%
2037	219.381	0,95%	102.383	2,75%	29.836	2,75%	45.311	2,34%	22.955	2,34%	4.045	0,95%	6.103	-1,00%	430.015	1,69%
2038	221.434	0,94%	105.145	2,70%	30.641	2,70%	46.345	2,28%	23.479	2,28%	4.083	0,94%	6.042	-1,00%	437.168	1,66%
2039	223.476	0,92%	107.931	2,65%	31.452	2,65%	47.375	2,22%	24.001	2,22%	4.121	0,92%	5.981	-1,00%	444.337	1,64%
2040	225.507	0,91%	110.742	2,60%	32.271	2,60%	48.402	2,17%	24.521	2,17%	4.158	0,91%	5.921	-1,00%	451.523	1,62%
<b>Taxas 2010/2040</b>	<b>1,18%</b>		<b>3,69%</b>		<b>3,69%</b>		<b>3,61%</b>		<b>3,61%</b>		<b>1,18%</b>		<b>-1,00%</b>		<b>2,09%</b>	

Fonte: Geohidro, 2014.

**Anexo 2 – População flutuante das zonas de interesse do Estudo Populacional de Camaçari, 2010 - 2040**

Ano	SEDE MUNICIPAL	MACHADINHO SUL		MACHADINHO NORTE		JORDÃO		POJUCA SUL		TOTAL
	TURÍSTICA	VERANISTA	TURÍSTICA	VERANISTA	TURÍSTICA	VERANISTA	TURÍSTICA	VERANISTA	TURÍSTICA	
2010	1.224	31.635	393	28.968	730	56.894	1.603	6.368	82	127.898
2011	1.224	31.952	393	29.258	730	57.463	1.603	6.432	82	129.136
2012	1.224	32.271	393	29.550	730	58.038	1.603	6.496	82	130.387
2013	1.224	32.594	393	29.846	730	58.618	1.603	6.561	82	131.651
2014	1.253	32.920	402	30.144	747	59.205	1.641	6.627	84	133.023
2015	1.283	33.249	412	30.446	765	59.797	1.680	6.693	86	134.409
2016	1.313	33.581	421	30.750	783	60.395	1.720	6.760	88	135.811
2017	1.344	33.917	431	31.058	801	60.998	1.761	6.827	90	137.229
2018	1.376	34.256	442	31.368	820	61.608	1.802	6.896	93	138.662
2019	1.409	34.599	452	31.682	840	62.225	1.845	6.965	95	140.110
2020	1.442	34.945	463	31.999	860	62.847	1.889	7.034	97	141.575
2021	1.476	35.294	474	32.319	880	63.475	1.934	7.105	99	143.056
2022	1.511	35.647	485	32.642	901	64.110	1.979	7.176	102	144.553
2023	1.547	36.004	496	32.968	922	64.751	2.026	7.247	104	146.067
2024	1.584	36.364	508	33.298	944	65.399	2.074	7.320	107	147.597
2025	1.621	36.727	520	33.631	966	66.053	2.124	7.393	109	149.145
2026	1.660	37.095	533	33.967	989	66.713	2.174	7.467	112	150.709
2027	1.699	37.466	545	34.307	1.013	67.380	2.225	7.542	114	152.291
2028	1.739	37.840	558	34.650	1.037	68.054	2.278	7.617	117	153.891
2029	1.781	38.219	571	34.997	1.061	68.735	2.332	7.693	120	155.508
2030	1.823	38.601	585	35.346	1.086	69.422	2.387	7.770	123	157.144
2031	1.866	38.987	599	35.700	1.112	70.116	2.444	7.848	126	158.797
2032	1.910	39.377	613	36.057	1.139	70.817	2.502	7.926	129	160.470
2033	1.955	39.771	628	36.417	1.166	71.526	2.561	8.006	132	162.161
2034	2.002	40.168	642	36.782	1.193	72.241	2.622	8.086	135	163.870
2035	2.049	40.570	658	37.149	1.221	72.963	2.684	8.167	138	165.599
2036	2.098	40.976	673	37.521	1.250	73.693	2.748	8.248	141	167.348
2037	2.147	41.385	689	37.896	1.280	74.430	2.813	8.331	145	169.116
2038	2.198	41.799	705	38.275	1.310	75.174	2.879	8.414	148	170.904
2039	2.250	42.217	722	38.658	1.341	75.926	2.948	8.498	152	172.712
2040	2.304	42.639	739	39.044	1.373	76.685	3.018	8.583	155	174.541
<b>Taxas 2010/2040</b>	<b>2,37%</b>	<b>1,00%</b>	<b>2,37%</b>	<b>1,00%</b>	<b>2,37%</b>	<b>1,00%</b>	<b>2,37%</b>	<b>1,00%</b>	<b>2,37%</b>	<b>1,04%</b>

Fonte: Geohidro, 2014.

**Anexo 3 – Demanda máxima diária das zonas de interesse do Estudo Populacional do município de Camaçari, 2010 - 2040**

ANO	DEMANDA MÁXIMA DIÁRIA (L/S)													TOTAL
	SEDE MUNICIPAL		MACHADINHO			JORDÃO			POJUCA SUL			PARAFUSO	ZONA RURAL	
	RESIDENCIAL	TURÍSTICA	RESIDENCIAL	VERANISTA	TURÍSTICA	RESIDENCIAL	VERANISTA	TURÍSTICA	RESIDENCIAL	VERANISTA	TURÍSTICA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	
2010	396,55	3,06	134,01	168,34	3,12	51,07	173,84	4,90	21,17	15,92	0,21	7,31	11,12	990,60
2011	402,81	3,06	141,46	170,03	3,12	54,32	175,58	4,90	22,52	16,08	0,21	7,43	11,01	1012,51
2012	408,98	3,06	148,97	171,73	3,12	57,56	177,34	4,90	23,86	16,24	0,21	7,54	10,90	1034,39
2013	415,09	3,06	156,57	173,44	3,12	60,80	179,11	4,90	25,20	16,40	0,21	7,65	10,79	1056,35
2014	421,14	3,13	164,28	175,18	3,19	64,05	180,90	5,01	26,55	16,57	0,21	7,77	10,68	1078,66
2015	427,14	3,21	172,08	176,93	3,27	67,30	182,71	5,13	27,90	16,73	0,22	7,88	10,57	1101,07
2016	433,08	3,28	179,98	178,70	3,34	70,56	184,54	5,26	29,25	16,90	0,22	7,99	10,47	1123,57
2017	438,98	3,36	187,98	180,49	3,42	73,82	186,38	5,38	30,60	17,07	0,23	8,10	10,36	1146,16
2018	444,83	3,44	196,07	182,29	3,51	77,08	188,25	5,51	31,95	17,24	0,23	8,20	10,26	1168,85
2019	450,63	3,52	204,25	184,11	3,59	80,34	190,13	5,64	33,30	17,41	0,24	8,31	10,16	1191,63
2020	456,38	3,61	212,53	185,95	3,67	83,61	192,03	5,77	34,65	17,59	0,24	8,42	10,05	1214,51
2021	462,09	3,69	220,91	187,81	3,76	86,87	193,95	5,91	36,01	17,76	0,25	8,52	9,95	1237,49
2022	467,76	3,78	229,37	189,69	3,85	90,13	195,89	6,05	37,36	17,94	0,25	8,63	9,85	1260,56
2023	473,39	3,87	237,93	191,59	3,94	93,39	197,85	6,19	38,71	18,12	0,26	8,73	9,76	1283,73
2024	478,98	3,96	246,59	193,51	4,03	96,64	199,83	6,34	40,06	18,30	0,27	8,83	9,66	1306,99
2025	484,53	4,05	255,33	195,44	4,13	99,90	201,83	6,49	41,41	18,48	0,27	8,93	9,56	1330,35
2026	490,04	4,15	264,16	197,39	4,23	103,14	203,85	6,64	42,75	18,67	0,28	9,04	9,47	1353,81
2027	495,51	4,25	273,09	199,37	4,33	106,39	205,88	6,80	44,10	18,85	0,29	9,14	9,37	1377,36
2028	500,95	4,35	282,11	201,36	4,43	109,63	207,94	6,96	45,44	19,04	0,29	9,24	9,28	1401,02
2029	506,35	4,45	291,21	203,38	4,54	112,86	210,02	7,13	46,78	19,23	0,30	9,34	9,19	1424,77
2030	511,73	4,56	300,41	205,41	4,64	116,09	212,12	7,29	48,12	19,43	0,31	9,44	9,09	1448,62
2031	517,06	4,66	309,69	207,46	4,75	119,30	214,24	7,47	49,45	19,62	0,31	9,53	9,00	1472,58
2032	522,37	4,78	319,07	209,54	4,87	122,52	216,39	7,64	50,78	19,82	0,32	9,63	8,91	1496,63
2033	527,65	4,89	328,53	211,63	4,98	125,72	218,55	7,83	52,11	20,01	0,33	9,73	8,82	1520,79
2034	532,89	5,00	338,08	213,75	5,10	128,92	220,74	8,01	53,44	20,21	0,34	9,83	8,74	1545,04
2035	538,11	5,12	347,73	215,89	5,22	132,11	222,94	8,20	54,76	20,42	0,34	9,92	8,65	1569,40
2036	543,29	5,24	357,46	218,05	5,34	135,28	225,17	8,40	56,08	20,62	0,35	10,02	8,56	1593,86
2037	548,45	5,37	367,27	220,23	5,47	138,45	227,42	8,59	57,39	20,83	0,36	10,11	8,48	1618,43
2038	553,58	5,50	377,18	222,43	5,60	141,61	229,70	8,80	58,70	21,03	0,37	10,21	8,39	1643,10
2039	558,69	5,63	387,18	224,65	5,73	144,76	232,00	9,01	60,00	21,25	0,38	10,30	8,31	1667,87
2040	563,77	5,76	397,26	226,90	5,87	147,89	234,32	9,22	61,30	21,46	0,39	10,40	8,22	1692,75
<b>PER CAPITA TOTAL (L/HAB./DIA)</b>	<b>180</b>		<b>200</b>			<b>220</b>			<b>180</b>			<b>100</b>		<b>-</b>

Fonte: Geohidro, 2014